SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 25 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0701

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 965

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Acari para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, do Estado do Rio Grande do Norte.Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o O orçamento do Município, referente ao exercício financeiro de 2013, será elaborado e executado obedecendo as seguintes diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, orientando-se nas disposições do art. 165, § 2o, da Constituição Federal:

I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – organização e estrutura dos orçamentos;

III – diretrizes e orientações para a elaboração do orçamento;

IV – disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – disposições sobre a dívida pública municipal;

VI – disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;

VII – disposições finais.

Art. 2o. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2013 deverá compreender o orçamento fiscal e o da seguridade social.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3o. Na elaboração do orçamento o Município, adotará as seguintes prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2013, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas:

I – Desenvolver ações com vista ao incremento da receita, com ênfase ao recadastramento dos imóveis, das empresas prestadoras de serviços, e à administração e execução da dívida ativa, além de investir no aperfeiçoamento, informatização, qualificação da estrutura da administração fazendária, na ação educativa sobre o papel do contribuinte – cidadão;
II – controlar as despesas, sem prejuízo da prestação de serviços ao cidadão;
III – ampliar a capacidade de investimento do Município, através de parcerias com os segmentos econômicos da cidade e de outras esferas do governo, de negociação e ampliação do perfil da dívida pública à sonegação e à evasão de receitas;
IV – ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 4o. A prioridades estabelecidas no artigo anterior terão precedência na alocação de recursos e serão traduzidas nas metas a seguir:

I – dotar os órgãos e entidades da administração de melhores condições físicas de funcionamento;
II – desenvolver sistemas corporativos atualizados e confiáveis, nas áreas de recursos humanos, materiais, serviços gerais, com objetivo de desenvolver a administração;
III – rever a legislação e procedimentos para agilizar o atendimento ao cidadão e implantar o programa de qualidade total;
IV – adequar à administração municipal para convivência com a realidade atual, adotando processos contínuos de aperfeiçoamento da estrutura organizacional;
V – realizar programas de treinamento, com ênfase na área fazendária, e ampliar a modernização dos mecanismos de prestação dos serviços públicos municipais, com vistas a sua maior eficiência;
VI – informatizar os órgãos e entidades das administrações centralizada e descentralizada do Município;
VII – recadastrar os contribuintes, objetivando o alargamento da base tributária e agilização das ações de fiscalização e da arrecadação, bem como da inscrição dos créditos tributários em dívida ativa;
VIII – promover a revitalização, recuperação e construção de feiras livres, mercados, cemitérios e reordenamento do comércio informal;
IX – realizar melhoramentos e enfatizar a conservação dos serviços de iluminação pública;
X - dar conhecimento à comunidade, através da divulgação nos meios de comunicação, dos atos da Administração;
XI – melhorar a qualidade na Educação, através de um programa de construção e reforma de unidades escolares, procurando valorizar o corpo docente, com destaque para a busca da diminuição da repetência e evasão escolar;
XII – prestar apoio à produção artístico – cultural da cidade, promovendo a arte, a cultura e o lazer para a comunidade, valorizando espaços públicos incentivando a participação e a capacidade criativa;
XIII – melhorar a operacionalização do sistema de limpeza pública, e ampliação da coleta seletiva;
XIV – realizar estudos e elaborar projetos de limpeza pública beneficiando áreas de difícil acesso, objetivando o manejo de entulhos e a valorização dos resíduos orgânicos;
XV - promover ações de saúde, com a intensa utilização da vigilância sanitária, e a realização de campanhas educativas;
XVI – ampliar o atendimento nas áreas de serviços essenciais do setor de saúde, através do ré-equipamento, manutenção preventiva e ampliação das unidades prestadoras de serviço;
XVII – ampliar os serviços de apoio e atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas portadoras de deficiências;
XVIII – desenvolver programas de melhoria da qualidade de vida do trabalhador, com ações de capacitação profissional e de geração de emprego e renda, através de Associações Comunitárias legalmente constituídas;

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

XIX – promover a integração social e comunitária, através do esporte e do lazer, mediante a construção e reforma de equipamentos esportivos;
XX – desenvolver e apoiar programas de desestímulo ao uso de tóxicos, com ênfase maior aos projetos esportivos;
XXI – ampliar e recuperar os centros e abrigo para atendimento à população carente;
XXII – institucionalizar o Plano Estratégico da Cidade de Acari e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
XXIII – modernizar e consolidar a legislação urbanística, bem como sobre a utilização de publicidade em vias públicas, assim como sobre as terras públicas;
XXIV – recuperar, preservar áreas verdes, as praças, avenidas, parques e monumentos públicos, dotando-os, também, de equipamentos necessários para o uso de pessoas portadoras de deficiências;
XXV – manter e desenvolver o cadastro de terras públicas do município, integrando-o ao sistema municipal de informação georeferenciadas;
XXVI – realizar estudos e implantar projetos visando ao aproveitamento turístico no Município de Acari – RN.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Art. 5.º Na lei orçamentária para o exercício de 2013 as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2012.

Art. 6.º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2013 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade.

Art. 7.º Para a elaboração da proposta orçamentária as receitas serão estimadas pela à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observado o disposto no artigo 30 da Lei n° 4.320/64.

Art. 8.º O montante das despesas orçadas não poderá ser superior ao das receitas estimadas, não podendo ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 9.º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 10. As despesas com o serviço da dívida do município deverão considerar apenas as operações contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

Art. 11.º É permitida a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias, para clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, desde que as mesmas não sejam de fins lucrativos e que a liberação dos recursos ocorra mediante convênio firmado.

Art. 12. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas, somente poderão ser concretizadas desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, § 3o e artigos 16 e 17 da Lei n° 4.320/64.
Art. 13. As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional.

Art. 14 Os valores constantes na lei orçamentária poderão sofrer ajustes que se tornem necessários por força da desvalorização da moeda, obedecendo-se, para isso, os índices de correção monetária adotados pelo Governo Federal para o exercício, e também ajustes relativos aos custos dos próprios projetos.

Art. 15. O Poder Legislativo terá como limite de outras despesas correntes e de capital, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o conjunto de dotações fixadas na lei orçamentária de 2012.

§ 1o. No cálculo dos limites a que se refere o caput deste artigo, serão excluídas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios.

Art. 16. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os recursos que forem necessários para as contrapartidas exigidas nos casos de transferências voluntárias.

Art. 18. Na programação de investimentos deverá ser observado o seguinte:

I – Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;

II – Nenhum investimento que ultrapasse o exercício financeiro poderá ser iniciado, a menos que esteja previsto no Plano Plurianual – PPA.

Art. 19. Além da observância das prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta Lei e em seus créditos adicionais, observados o disposto no artigo 44 da Lei Complementar n° 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas a serem efetuadas pelo Município.

Art. 20. As atividades de prestação de serviços básicos e essenciais em execução prevalecerão sobre outras espécies de ação. A manutenção destas atividades será prioritária sobre as ações que visem a sua expansão ou a implantação de novos projetos.

Art. 21. Os pagamentos dos precatórios judiciais correrão á conta das dotações consignadas no orçamento, conforme disciplinado no artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1o. Para a efetivação do estabelecido no caput deste artigo, os precatórios judiciais apresentados até 01 de julho de 2012 deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, para a inclusão no orçamento, especificando:

I – Número do processo e data de ajuizamento da ação originária;

II – número do precatório e data de sua expedição;

III – nome do beneficiário;

IV – Valor do precatório a ser pago;

V – data do trânsito em julgado da sentença condenatória.

§ 2o. Somente serão incluídos no orçamento os precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda.

§ 3o. A inclusão de recursos na lei orçamentária para o pagamento de precatórios, atenderá ao disposto na Emenda constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 22. Na elaboração da proposta orçamentária, serão destinados ao Poder Legislativo, 7% (sete por cento) das receitas provenientes das transferências constitucionais e dos tributos arrecadados diretamente pelo Município, no Exercício de 2012, mesmo que projetado, conforme determina o artigo 29 – A, Inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 23. A Proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, até 30 de julho de 2012, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito.

Art. 24. Os recursos do orçamento da seguridade social compreenderão:

I – recursos originários dos orçamentos do Município, transferências de recursos do Estado do Rio Grande do Norte e da União pela execução descentralizada das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos assistência e previdência social;
II – receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 25. O Orçamento Fiscal consignará dotações específicas para as empresas que integram o Orçamento de Investimentos.

Art. 26. Na Lei Orçamentária Anual poderão constar as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos adicionais:
até o limite nela definido, para créditos suplementares;
para remanejamento de despesas dentro da mesma unidade orçamentária;
até o limite autorizado em Lei especifica de reajuste de pessoal e encargos sociais;
à conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista, em dotação global, sem destinação específica;
II – para realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite legalmente permitido.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte dos recursos e os grupos de despesa.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 28. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I – Mensagem;
II – texto da lei;
III – anexo dos orçamentos fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma disciplinada nesta lei;
IV – quadros orçamentários consolidados;
V – anexo do orçamento de investimento.
Art. 29. A lei orçamentária compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam suas origens e destinação, observando-se:

I – Todas as receitas e despesas constarão da lei, pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções;

II – os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão obrigatoriamente incluídos na lei orçamentária;

III – os Fundos Municipais existentes, legalmente constituídos, integrarão o orçamento de seus órgãos ou entidades gestoras, em unidades orçamentárias específicas;

Art. 30. Integrarão a lei orçamentária em anexo específico:

I – Demonstrativo consolidado das despesas dos orçamentos, eliminadas as duplicidades;

II – O resumo geral da receita por fonte e da despesa por função de Governo, evidenciando a destinação específica para orçamento;

III – O resumo geral da receita e despesa por categoria econômica;

IV – As dotações globais de cada esfera de governo;

V – O resumo geral do orçamento fiscal, evidenciando as receitas por fonte e as despesas por grupo, agregadas em projetos e atividades;

VI – O resumo geral do orçamento de investimentos, indicando as fontes de recurso;

VII – O resumo geral do orçamento da seguridade social, indicando as receitas por fonte e a despesa por grupo.

Art. 31. Também deverão acompanhar o projeto de lei orçamentária, além do estabelecido no artigo anterior e no título II da Lei n° 4.320/64 os seguintes elementos:

I – Demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

II – demonstrativos da despesa por grupo e fonte de recursos, indicando os valores em cada um dos orçamentos fiscal e de seguridade social, nas respectivas unidades orçamentárias;

III – quadro resumo das despesas dos orçamentos fiscal e de seguridade social discriminado:

a) Por grupo de despesa;
b) por modalidade de aplicação;
c) por função;
d) por sub-função;
e) por categoria de programação.

Art. 32. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se durante a execução as decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e concessão ou permissão nas áreas de transporte, uso de bem público e água e esgotos.

Art. 33. O orçamento fiscal deverá conter dotação global, sob a denominação de reserva de contingência, não destinada especificadamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais.

Art. 34. Valor estimado de operações de crédito e do resultado da alienação de bens móveis ou imóveis somente serão incluídos como receita quando forem especificadamente autorizados pela Câmara Municipal de forma a possibilitar o Poder Executivo realiza-las no exercício.

Art. 35 . A Lei Orçamentária deverá ser elaborada com dados precisos, estimando a receita e fixando a despesa dentro da realidade e do Município.

CAPÍTULO V
DOS “QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS – QDD”

Art. 36 . A Contar da sanção da Lei Orçamentária, os Poderes Legislativo e Executivo terão o prazo máximo de trinta (30) dias para aprovação dos “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD”, integrados da estrutura a seguir:

I – esfera de Poder e unidade orçamentária;
II – órgão e unidade orçamentária;
III – categoria econômica, grupo de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesas, segundo projetos e atividades;

§ 1.º Os "Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD", do Poder Executivo, bem como as suas alterações, são aprovados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município e os do Legislativo, através de Ato da Mesa Diretora.
§ 2.º - As Alterações do QDD, a que se refere o parágrafo anterior, limitam-se aos remanejamentos de valores consignados a nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.
§ 3.º A Decreto e o Ato da Mesa Mencionado no § 1.º, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

Art. 37. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 38. Toda e qualquer ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 39. Em ocorrendo acréscimo relativo à receita tributária estimada na lei orçamentária para o exercício de 2013, o mesmo servirá para a abertura de créditos adicionais.

Art. 40. O incremento da receita tributária será buscado através da atualização dos cadastros de contribuintes, aumento da fiscalização e efetivação das medidas de cobrança, tanto amigáveis como judiciais.

CAPÍTULO VI
DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41. Os poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar n° 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2012, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de cargos e salários e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo no disposto no artigo 23 desta Lei.

Art. 42. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, §1o, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 43. O disposto no § 1o do artigo 18 da Lei Complementar n° 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

Art. 44. Em havendo necessidade de admissão de pessoal sob regime especial de contratação, conforme disposto na legislação em vigor, as dotações respectivas, mesmo oriundas de créditos adicionais, serão alocadas nas Secretarias Municipais onde se fizerem necessárias as contratações.

CAPÍTULO VII
DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 45. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária, se houver, não poderá superar, no exercício de 2013, a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 46. As despesas com financiamento da dívida pública mobiliária incluindo as despesas com o serviço da dívida, deverão estar previstas na lei orçamentária em unidade distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47.Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3o do art. 182 da Constituição; e
II - entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 48. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título se submeterão à fiscalização do Poder Executivo Municipal ou Poder concedente, conforme o caso, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 49. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§1o. Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional;

§2o. Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei

Art. 50. O Poder executivo poderá reprogramar parte do orçamento aprovado para 2013, com autorização específica da Câmara Municipal.

Art. 51. As despesas fixadas através dos créditos adicionais autorizados, devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estabelecidas nesta Lei.

Art. 52. A Lei orçamentária conterá autorização para abertura de crédito suplementar no limite mínimo de quinze (15%) e no máximo de trinta por cento (30%) do valor fixado para as despesas do

exercício de 2013, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O limite autorizado no Caput do artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - As despesas a forem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, programas, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o "*caput"* deste artigo, podendo serem abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa;

II – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
III – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
IV – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2012, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, do FUNDEB e Convênios, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixados na Lei Orçamentária.

Art. 53. Os créditos suplementares integram, automaticamente, os "Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD" precedidos da publicação dos instrumentos previstos artigo 36, desta Lei.

Art. 54. Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data, improrrogável, de 30 de novembro de 2013.

Art. 55. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária não for aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2012, a programação dele constante poderá ser executada, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O Executivo fica autorizado, na hipótese do caput deste artigo, a realizar as despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato e de acordo com o cronograma de desembolso originalmente estabelecido.

Art. 56. As Secretarias Municipais remeterão as propostas orçamentárias até 30 de julho de 2012, para a compatibilização com a receita orçada e elaboração do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo Único. A proposta de lei orçamentária será encaminhada a Câmara Municipal, mediante mensagem, até o dia 31 de agosto de 2012.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Farias, em Acari - RN, 24 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO – I - LEI N.º 965/2012

DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Na área de EDUCAÇÃO E CULTURA
Incentivar as ações que objetivem a preservação do patrimônio cultural e artístico, mediante a restauração e revitalização dos bens culturais;
Apoiar, estimular e divulgar o folclore, com fins de preservar as manifestações e tradições culturais locais, bem como promover festas populares em todo território Municipal;
Estimular Programas de Incentivo as Atividades Culturais como: Coral, teatro, dança, capoeira, grupos musicais e folclóricos;
Manutenção dos Festejos Juninos;
Aquisição de equipamentos e Informatização do Museu Histórico;
Criação do Museu de Artes Sacras do Seridó;
Construção das instalações físicas para funcionamento do setor de merenda;
Construir, ampliar e recuperar instalações educativas, como escolas, creches, centros culturais, de treinamento, sala de recursos multifuncionais e multidisciplinares, etc.;
Construção da Escola Porfiria Pires;
Construção de uma Nova Escola para o funcionamento da Escola Major Hortêncio de Brito;
Construir uma sede para a Biblioteca Pública e adquirir acervo;
Assegurar o funcionamento do sistema municipal de educação, priorizando o ensino infantil e fundamental e, quando for o caso, o ensino médio;
Promover o treinamento e formação continuada permanente do corpo docente e dos demais servidores da educação;
Manter e ampliar o programa de alfabetização de jovens e adultos, bem como de aceleração de aprendizagem;
Incentivo ao Programa de Estágio remunerado;
Aquisição de recursos áudio visuais, como datashow, notebook, telão, câmara digital, entre outros.
Criar um Centro de Informática para atender as necessidades das Escolas, extensivo a Professores, Funcionários e Alunos;
Criação de um núcleo de Reforço pedagógico para atender os alunos com necessidades educativas Especiais e dificuldades de aprendizagem;
Atualizar o Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários para melhorar a eficiência do ensino da educação básica e atualização do piso salarial;
Desenvolver ações com vistas às melhorias da qualidade do ensino, sua modernização nas áreas do planejamento da gestão e atingir a universalização da educação básica;
Ampliar o atendimento à criança com melhoria nas condições e ampliação da capacidade de atendimento das creches municipais;
Implantação do programa de apoio às manifestações culturais por parte da rede municipal de ensino;
Fomentar as atividades gerais do esporte na rede municipal de ensino;
Informatização dos setores internos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Incentivar e assegurar às escolas rurais um currículo inerente da realidade da zona rural;
Distribuição de Kit Escolar e fardamento para alunos da Rede Municipal da Educação Básica;
Aquisição de material didático pedagógico e acervo bibliográfico;
Manutenção do transporte escolar, para alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, com recursos MEC/FNDE, Governo do Estado e recursos próprios do município;
Aquisição de bandas marciais para as Escolas Municipais;
Pagamento de Financiamento de veículos para Transporte Escolar;
Aquisição de uma lancha com equipamentos de segurança para transporte fluvial de alunos;
Aquisição de Veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e transporte de estudantes, com recursos próprios, convênios ou financiamentos;
Aquisição de veículo adaptado para atender aos estudantes deficientes físicos.
Na Área de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO.
Incentivar as ações que objetivem melhor consumo alimentar da população;
Melhoramento e padronização da feira livre;
Implantação do programa municipal de hortas comunitárias, inclusive na rede escolar e da assistência social;
Criação de unidade de produção de mudas frutíferas e plantas para reflorestamento;
Implantação de Programa de Apoio Pesca com distribuição de alevinos nos pequenos e grandes de açudes em parceria com o DNOCS e SAPE/RN;

Criação de Unidade de beneficiamento e resfriamento do pescado, em parceria com o Governo Federal (MDA), Governo Estadual (EMATER), DNOCS e Colônia de Pescadores;
Instalação de novos tanques de resfriamento de leite nas comunidades rurais e ampliação da capacidade dos tanques existentes;
Criação de centro de distribuição de sêmen de bovinos e carprinosouvinos;
Aquisição de um automóvel em parceria com o Governo Federal (MDA), Governo Estadual (EMATER);
Participação da equipe da secretaria em eventos agropecuários, juntamente com agricultores familiares;
Apoiar campanhas de vacinação do rebanho;
Construir, ampliar e recuperar instalações voltadas para a preservação do meio ambiente, como parques, praças e áreas ecológicas;
Ampliar programa de preparo e corte de terras para o plantio;
Informatização dos setores internos da Secretaria Municipal de Agricultura com acesso a internet;
Firmar termos de cooperação técnica com entidades governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento da zona rural municipal e a conseqüente fixação do homem ao campo, através da construção de novas barragens, ampliação e recuperação de barragens já existentes, construção de cisternas; caixas d'água; perfuração, recuperação e instalação de poços tubulares e amazonas;
Construção e reforma de passagens molhadas e bueiros;
Construção de barragens subterrâneas em parceria com os Governos Federal e Estadual;
Construção de barramentos e assoriadores;
Construção/reforma e ampliação de Unidade de Processamento de Carnes/Matadouro dentro das Normas da legislação vigente;
Recuperação do açougue público;
Aquisição, recuperação e manutenção de dessalinizadores e equipamentos em parceria da SEMARH;
Construção de Pocilga comunitária;
Reforma e construção de mata-burros;
Apoio as associações de pequenos produtores rurais;
Garantir, em cooperação técnica com a SUDENE e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o abastecimento d'água de todas as comunidades rurais atingidas pelo fenômeno da seca ou que, ainda, estejam desprovidas de fontes ou reservatórios destinados a esse fim;
Implantar o programa de arborização das vias, praças e logradouros públicos ainda não arborizados, bem como de preservação da fauna e flora;
Recuperação de áreas degradadas com plantas nativas;
Despoluição do Leito do Rio Acauã com desobstrução do leito do rio;
Promoção de eventos de educação ambiental;
Adquirir máquinas, veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, com o fim de melhor assistir à população rural, melhorando os níveis de produtividade.
Criação de um Centro para realização de eventos agropecuários.
Aquisição de Colhedoras e Equipamentos para Silagem e Fenação.

<u>Na área de ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E HABITAÇÃO</u>
Implantação do programa de treinamento de mão de obra especializada em cooperação técnico-financeira com o sistema SESI/SENAI para os beneficiários do Programas de geração de emprego e renda;
Implantação do plano Municipal de habitação para contemplar melhorias habitacionais, casas populares subsidiadas para os usuários da assistência social, de acordo com a demanda;
Aquisição e/ou desapropriação de terrenos urbanos para construção de unidades habitacionais;
Equipar Unidades de atendimento, adolescentes e idosos;
Priorizar ações de atendimento ao idoso em cooperação técnico financeira com os programas dos governos federal e estadual;
Ampliar e aprimorar o Plano Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
Adaptar os programas municipais de valorização da pessoa humana com o Plano Nacional de Direitos Humanos, proposto pelo Governo Federal;
Integrar as ações voltadas à promoção humana, especialmente nas áreas do trabalho, assistência social, habitação e ação comunitária;
Apoiar e incentivar as formas de organização comunitárias e, bem assim, criar e instituir os conselhos municipais pertinentes à assistência social;
Criação da Secretaria executiva dos Conselhos Municipais, manutenção e capacitação dos Conselhos que envolvem a Assistência Social;
Amparo e Assistência à velhice, a família, a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade social;
Assistência jurídica gratuita aos usuários da assistência social;
Atendimento a Família através do CRAS – Centro de Referência a Família e CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social;
Implementação da Proteção Social Básica e Proteção Especial;
Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
Destinar recursos financeiros para o custeio dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e lei;
Executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais;
Projeto de Construção do CRAS, CREAS e Centro de Convivência para Idoso;
Construção e equipamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar e Conselho de Direito;
Aquisição de transporte para a assistência social;
Manutenção da Secretaria Municipal, do Conselho Tutelar e Conselho de Direito da Criança e Adolescente;
Adequação dos cargos de carreira existentes aos estabelecidos pelas políticas públicas da Assistência Social.

<u>Na área de SAÚDE PÚBLICA</u>
Parceria com organismos da sociedade civil;
Manutenção do convênio com a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Acari – RN;
Manutenção do convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde;
Expandir a assistência médica sanitária com a manutenção do Sistema Único de Saúde;
Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção especializada em Saúde;
Implantação da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
Priorizar, sem prejuízo das ações de assistenciais, as ações preventivas de coletivas de saúde pública, enfatizando a prevenção às doenças e a prática de vigilância sanitária, epidemiológica e entomológica;
Implantar a política sistematizada e continuada de capacitação de servidores, melhorando as condições de trabalho e de atendimento à população;
Reformar e adaptar as estruturas de acesso aos edifícios, espaços imobiliários, equipamentos urbanos e logradouros públicos de forma a criar condições de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, em conformidade com NBR 9050/1994 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
Incentivo e incremento ao Programa Municipal de Controle de Doenças Endêmicas;
Informatização dos setores internos da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde;
Construir, reestruturar, ampliar e recuperar e manter postos de saúde e Centro de Saúde, bem como ampliar e recuperar, através de parcerias, outros equipamentos comunitários voltados, dentro do município, para a saúde;
Manutenção do Programa Saúde da Família;
Implantação de Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
Implantação do Programa Saúde do Homem e Saúde do Adolescente;
Construção de Pólos da Academia da Saúde – Básica;
Implantação do Projeto Olhar Brasil, inclusive apoiando a distribuição de óculos a população carente;

Continuidade do Programa de Doação de Prótese Dentária;
Firmar convênios e ou termos de cooperação técnica com o objetivo de assegurar a captação de recursos e implantação de programas voltados à saúde;
Convênio com a APAMI, para Atenção Básica e média complexidade;
Construir e instalação do Necrotério Municipal nas Dependências do Hospital Maternidade;
Criação do centro de reabilitação e execução dos projetos conveniados com Ministério da Saúde;
Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com o fim de melhorar assistir à população municipal.
Implantação do Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS
Implantação do Programa de Captação de Lixo Hospitalar.
Construção da UBS (16ª de Lourdes Bezerra PSF 2 – Bairro Luiz Gonzaga).

<u>Na área de INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESPORTO E LAZER</u>
Incentivar a diversificação e modernização dos setores que se caracterizem como vocação do município;
Modernizar e ampliar os equipamentos, como também utilização de uniforme apropriados para execução da limpeza pública;
Concluir a implantação e conservação das vias alimentadoras essenciais para deslocamento urbano e rural;
Construção e recuperação de praças nos Bairros: Centro, Petrópolis, Dinarte Mariz, Pe. José Dantas Cortez, Tarcísio Bezerra Galvão, Luiz Gonzaga, Ary de Pinho, Povoado Gargalheiras e Bulhões;
Construção da Praça no largo em frente à Sociedade Vicentina da Assistência Social - SOVAS;
Construção, expansão e recuperação de Calçamento / Pavimentação da malha viária;
Construção de unidades sanitárias;
Ampliação da Rede de esgoto sanitário na zona urbana e rural;
Ampliação da Rede de infra-estrutura de abastecimento d´água e esgoto na zona urbana e rural;
Construção de passagens molhadas urbanas e rurais nos pontos de difíceis acesso;
Desapropriação e indenização de imóveis;
Urbanização de logradouros públicos, entre eles as entradas da cidade;
Construção e ampliação do sistema de eletrificação da zona rural e urbana;
Manter, recuperar e edificar prédios municipais adequados ao uso da população;
Instalação de equipamentos comunitários nas comunidades rurais e implantação de Internet banda larga no município;
Construção de estradas vicinais;
Melhoria de estradas vicinais;
Construção de galerias pluviais;
Conclusão de Passeio Publico no Município de Acari RN;
Proceder à manutenção e recuperação da frota Municipal;
Construção de um Mirante c/ Vista ao Gargalheiras na Serra de Lagoa Seca;
Construção, Pavimentação e drenagem do acesso ao Povoado Gargalheiras e Bulhões;
Ampliação do Terminal Turístico com infraestrutura para hospedagem;
Construção, drenagem e pavimentação do acesso a Prainha;
Sinalização turística e elaboração do plano de urbanização;
Fortalecimento da atividade turística e da cadeia produtiva local;
Apoio à criação de unidade produtiva do pescado;
Construção de Box para comercialização de produtos derivados do pescado;
Criação do Centro de Produção e Construção do Centro de Artesanato de Acari;
Fomentar as atividades gerais do esporte, construindo e equipando, ginásio de esporte e quadras poliesportivas, bem como centros de treinamento e campos de futebol na cidade e comunidades rurais;
Construção de arquibancadas, alambrados e pista de atletismo no Estádio Pedro Celestino;
Construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
Construção de Auditório para eventos;
Criação da Secretaria da Juventude, Desporto e Lazer,
Criação das Escolinhas de futebol e demais modalidades para incentivar as competições municipais;
Construção da Praça de Eventos;
Construção do Parque da cidade no entorno do Poço do Felipe;
Promoção de Eventos Com Vista ao Desenvolvimento Turismo;
Capacitação de servidores para elaboração de projetos para captação de recursos;
Realização de cursos de capacitação;
Implementar a coleta de lixo através da aquisição de veículo apropriado;
Implantação de Coleta seletiva de lixo;
Adquirir máquinas, veículos, implementos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o fim de melhorar, assistir à população municipal e a infraestrutura urbana;
<u>Na área de ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO E CONTROLE</u>
Implementar a nova sistemática organizacional interna em função da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, com o fim de melhor assistir à população municipal;
Oferecer cursos de capacitação para os funcionários públicos municipais diretamente vinculados com as seguintes atividades: tesouraria, recursos humanos, arrecadação, contabilidade, licitações e contratos, orçamentos de finanças, administração pública e controladoria;
Planejar a execução orçamentária do município;
Pagamento de parcelamento débito (INSS, FGTS, CAERN, etc.);
Pagamento de precatórios da Justiça do Trabalho;
Fiscalização e cobrança de tributos com justiça fiscal;
Colaboração na fiscalização e cobrança de tributos de que o município participa;
Reestruturação administrativa;
Implantação de consultorias permanente no âmbito interno da Administração Municipal;
Divulgação de atos administrativos, com a criação do Diário Oficial do Município;
Implantação de Programa de Melhoria da Qualidade de Vida do Servidor da PMA;
Alteração da estrutura administrativa, com a criação de novos cargos;
Construção e equipamento de uma sala de reunião;
Ampliação e reforma da Secretaria de Planejamento e Controle;
Criação do departamento de informática;
Construção das instalações físicas do Arquivo Municipal;
Construção de banheiros para uso dos funcionários com adaptação para deficientes físicos.
<u>Na área de atendimento a CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>
Capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direitos;
Divulgação do CMDCA e do Conselho Tutelar;
Eleição do CMDCA entidades não governamentais – Gestão 2013/2015
Diagnóstico da situação de vulnerabilidade social e pessoal da criança e do adolescente no município;
Acompanhamento da execução das ações propostas junto às entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento a criança e ao adolescente no município;
Implementar ações para a Política de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente no município;
Captação de recursos financeiros para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Acompanhar os trabalhos dos Poderes Executivo, e Legislativo na formulação de Políticas Públicas e Orçamentárias na área da criança e do adolescente;
Articulação do CMDCA com os demais Conselhos Municipais;

Adquirir material permanente e de consumo para manutenção do CMDCA;
Diminuir o índice de violência e exploração sexual no município;
Aproximar o Conselho Tutelar e comunidade promovendo um monitoramento maior sobre as medidas aplicadas aos autores de atos infracionais;
Promover ampla divulgação do ECA;
Incentivar a adoção através de Campanhas de incentivo;
Fortalecer a integração de políticas voltadas para a infância e adolescência com o CMDCA e demais Conselhos Municipais;
Proporcionar uma maior integração entre o CMDCA e o CT com o objetivo de promover uma melhor qualidade de vida para a criança e o adolescente;
Realizar campanhas educativas sobre HIV/AIDS e combater o preconceito entre as famílias, escolas e comunidade;
Intensificação de campanhas com famílias e adolescentes para minimizar o índice de gravidez na adolescência;
Intensificação do acompanhamento Pré-Natal com as adolescentes grávidas;
Intensificar as ações de apoio à criança e ao Adolescente usuário de drogas;
Atualização da legislação pertinente ao Conselho de Combate às Drogas;
Implantação de Parque Infantil nas quatro regiões da cidade para atender a demanda infanto-juvenil;
Promover atividades lúdicas, esportivas e culturais;
Fomentar a prática esportiva como forma de garantir uma vida saudável e como forma de afastar as crianças e adolescentes do contato com as drogas;
Garantir recursos visando a ampliação dos equipamentos esportivos do município (reforma de quadras, construção de piscina semiolímpica, construção de pista de atletismo).
Na área de atuação do GABINETE DO PREFEITO
Construção do Gabinete do Prefeito;
Informatização dos setores internos do Gabinete do Prefeito;
Adquirir veículos e equipamentos necessários à execução das atividades e serviços desenvolvidos pelo Gabinete do Prefeito, com o fim de melhorar assistir à população municipal;
Patrocinar cursos de capacitação continuada dos funcionários públicos municipais diretamente vinculados ao Gabinete do Prefeito;
Manutenção de Convênio com o Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, CNM, FEMURN, A, entre outros;
Contribuir, juntamente com as demais Secretarias, com ajudas financeiras e ou materiais consoante os programas municipais de combate à pobreza;
Execução e articulação de convênios e programas federais.

Prefeitura Municipal de Acari – RN - Palácio Juvenal Lamartine de Farias, em 24 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:73B4A636

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2013						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
EXERCÍCIO DE 2013						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						R$1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano-2011	%	Ano-2010	%	Ano-2009	%
Patrimônio/Capital	(5.348.645,19)	100,00	(5.012.604)	100,00	217.535	100,00
Reservas		0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	(5.348.645)	100	(5.012.604)	100	217.535	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano-2011	%	Ano-2010	%	Ano-2009	%
Patrimônio/Capital	SEM MOVIMENTO		SEM MOVIMENTO		SEM MOVIMENTO	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						
FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercício de referência.						
Nota: O Descréscimo do Patrimônio Líquido se deve aos parcelamentos de dívida da Previdência Social e FGTS.						

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:E7A0D60C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2013			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO DE 2013			
LRF, art.4º, §2º, inciso III			R$1,00
RECEITAS REALIZADAS	<Ano-2>	<Ano-3>	<Ano-4>
RECEITAS DE CAPITAL	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS LIQUIDADAS	<Ano-2>	<Ano-3>	<Ano-4>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:E20B07CE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2013			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2013			
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a			R$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Pessoal Civil					
Pessoal Militar					
Outras Despesas Correntes					
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS					
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)					
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS					
FONTE:					
<ESFERA DE GOVERNO>					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS					
<ANO DE REFERÊNCIA>					
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a					R$ milhares
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
FONTE:					

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:86A66EEA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2013					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
EXERCÍCIO DE 2013					
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V					R$1,00
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	Ano 2011	Ano2012	Ano 2013	
SEM PREVISÃO					
TOTAL					-
FONTE:					

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:C62FAF1A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2013	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO DE 2013	
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	R$1,00
EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	1.081.321
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.081.321
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.081.321
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.081.321
FONTE: Crescimento da Receita arrecadadada dos 02 últimos exercícios, Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E	

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:005C45F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 01.08.2012, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 021/2012, objetivando a contratação de empresa especializada em remanufatura de cartuchos destinado a todas as Secretárias Municipais. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Angicos/RN, em 20/07/2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3823704A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, torna público que fará realizar no dia 01.08.2012, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h00min horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 021/2012, objetivando a contratação de empresa especializada em remanufatura de cartuchos destinado a todas as Secretárias Municipais. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra. Angicos/RN, em 20/07/2012.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:942FEF8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1268/2012. DE 23 DE JULHO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o senhor **João Batista Viana**, do cargo em comissão de **Sub-coordenador Unidade Básica de Saúde Urbana – UBSZUrbana,** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de julho de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4B07E955

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1270/2012. DE 23 DE JULHO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o senhor **Francisco Hilderlon de Oliveira Lins**, do cargo em comissão de **Coordenador de Juventude e Lazer,** da Secretaria Municipal Juventude Esporte e Lazer, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de julho de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:85F36EAF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação de nº0006/2011
Secretaria de Finanças - Processo Nº 2996/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de APODI/RN, CNPJ nº 08.349.011/0001-93.
CONTRATADA: KEILA TAISE LOPES DE MATOS – ME, CNPJ Nº: 06.050.403/0001-21.VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 30 de abril e término em 31 de julho de 2012, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do RN.Valor mensal:R$700,00(setecentos reais) A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: APODI/RN, 30 de abril de 2012.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C7B4EEAE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação de nº0002/2011
Secretaria de Administração - Recursos Humanos- Processo Nº 2995/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: KEILA TAISE LOPES DE MATOS –ME, CNPJ Nº: 06.050.403/0001-21.VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 30 de abril 2012 e término em 31 de julho de 2012, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do RN. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. Valor mensal:R$650,00. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de abril de 2012.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C451AAEF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120407
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: ANTONIO DORIVAN GURGEL BENEVIDES
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 11.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C6E03E48

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120408
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: CASSIO TIBURCIO DA COSTA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 18.200,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:395E09FF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120409
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDSON DE ALBUQUERQUE FREITAS
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 4.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5D7CC8BC

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120410
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO VERBER DE MENEZES ARAÚJO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 2.800,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FD6746F6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120411
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RUFINO FILHO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 25.130,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 25.130,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5EB252D2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120412
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: VALDISIO FLORENCIO DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 14.420,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:99FB6228

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120413
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSÉ CLÁUDIO PINHEIRO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 5.250,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:28F968D4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120414
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO NAILTON DE SALES RÊGO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123650011.2.140 Locação de Veículo para Transporte Ewscolar - Ensino Infantil/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 6.300,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F04D46C9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120415
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: ANDRÉA FERNANDES GAMA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 10.500,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4D6CB702

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120532
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: ALANA INGRID DA SILVA VELOSO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 27.370,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 27.370,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1544E029

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120417
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: VILCIMAR SALES RÊGO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.700,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8A805B54

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120418
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: GERALDO LINDOMAR DA SILVA
OB JETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 12.670,00 (doze mil, seiscentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 12.670,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2BFA6546

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120419
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: MARCONDES GURGEL PEREIRA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:00A33B7B

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120420
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 11.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:347F3419

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120421
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO PEREIRA DE SALES
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 16.170,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:791027C2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120422
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: ELSON FRANCISCO DAS CHAGAS
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 10.500,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A639397D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120423
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: MANOEL MARLINDO SALES
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 11.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F3667099

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120424
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 9.086,00 (nove mil, oitenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 9.086,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8EC27F8C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120425
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: MARCOS GOMES DE LIMA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 14.028,00 (quatorze mil, vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 14.028,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:363D1B7E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120426
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSÉ NILSON DE SOUZA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 10.500,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2E60B68D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120427
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: LEONARDO NICKSON DA SILVA MARINHO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 10.500,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:811B290A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120428
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSE WILSON DA COSTA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 6.300,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BA6E9A79

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120429
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: OZINEIDE MARIA DA SILVA COSTA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 16.996,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 16.996,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:DC79007E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120430
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO JALES DA SILVA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6BAEFE2F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120431
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: DOMIRO TIBURCIO DA SILVA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 13.300,00 (treze mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 13.300,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CE76AA25

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120432
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRO MOREIRA ALVES
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos

e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 7.070,00 (sete mil, setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.070,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0B97F271

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120433
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSE PEDRO RODRIGUES NETO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 21.700,00 (vinte e um mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 21.700,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8E3999A3

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120434
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: ANTONIO LAERCIO MOTA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 13.650,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5C1D5B9F

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120435
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOAO SIDINEZ ALVES MONTEIRO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 14.042,00 (quatorze mil, quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 14.042,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:53049354

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120436
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: NIREMBERGUE LAMARQUES DE O. FREITAS
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 9.800,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1F284CD6

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120437
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: MANOEL PEREIRA TORRES
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 11.900,00 (onze mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 11.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:098658FF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120438
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: RENILSON FRANCISCO DE SOUZA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 11.200,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AF9B36FA

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120439
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSÉ AYRTON DE MORAIS ROSÁRIO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4746629C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120440
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: MOISÉS CRISTIANO DIÓGENES LEITE
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 14.700,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A20BC4EC

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120441
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: GEOVÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 10.500,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B5C6E9CD

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120442
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSIMAR FERREIRA DE LIMA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 17.542,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 17.542,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:90A74C32

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120443
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: VANDER CHARLES ALVES FERNANDES
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos

e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 9.520,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:315FF484

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120444
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSÉ PEREIRA FILHO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.150 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino Médio/PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0E67D620

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120445
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: VANDEMBERG ALVES DO ROSARIO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 12.642,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 12.642,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F7ACF19A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120446
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LEITAO FERNANDES
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 16.100,00 (dezesseis mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 16.100,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:70126393

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120447
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSE FERNANDES FILHO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
ROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.980,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:195C981A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120448
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 24.500,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D58BCA14

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120449
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO NETO
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 16.800,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3E487989

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120450
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: WILLIAN NEVES MONTEIRO ALVES
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 12.544,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123620009.2.148 Locação de Veículo para Transporte Escolar - Ensino Médio/PNATE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 12.544,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:25203D88

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120451
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: TEREZINHA FERREIRA DA COSTA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 11.550,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CA07E913

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120451
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: TEREZINHA FERREIRA DA COSTA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 11.550,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:303C9181

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120452
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS DE FARIAS
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 15.715,00 (quinze mil, setecentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 15.715,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:026AAC75

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120453
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: ELIAS OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123680008.2.151 Locação de veículos para Transporte Escolar-Ensino Fundamental-R.PROPRIO, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:31F34297

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120454
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: LUCIANO NERES DE SOUSA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 6.300,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B46525CF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120455
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: REGINALDO RODRIGUES DA COSTA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.046 Locação de Veículos para o Transporte Escolar do Ensino fundamental-PANTE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 7.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C09D06D4

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120456
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 23.100,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:47B1F87C

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120457
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2012

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JERÔNIMO DE SOUZA
OBJETO.....: Locação de veículos utilitários com objetivo de transportar os estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do município de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação dos Serviços).
VALOR TOTAL.....: R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0210.123610008.2.149 Locação de Veículo para Transporte Escolar-Ensino FundamentaL-PETERN, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 18.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2012

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1D0C2D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 055/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 055/2012, referente à contratação de empresa(s) para aquisição de peças e acessórios para tratores e máquinas pesadas, que serão destinados para conserto e manutenção das frotas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme quantitativos e especificações contidos no Anexo I do Edital - Relação de Compras. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde obtivemos o seguinte resultado: **a empresa TRATORLINK - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.519.135/0001-19**, foi vencedora no(s) item(ns) 00002, 00003, 00004, 00005, 00007, 00008, 00009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00023, 00024, 00026, 00027, 00029, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00035, 00036, 00037, 00038, 00039, 00040, 00041, 00042, 00043, 00044, 00045, 00046, 00047, 00048, 00049, 00050, 00051, 00052, 00053, 00054, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00060, 00061, 00062, 00063,

00064, 00065, 00066, 00067, 00071, 00072, 00073, 00075, 00076, 00077, 00090, 00096, 00097, 00098, 00099, 00100, 00102, 00103, 00105, 00106, 00108, 00109, 00111, 00112, 00113, 00114, 00115, 00116, 00117, 00118, 00120, 00121, 00122, 00123, 00124, 00125, 00126, 00127, 00128, 00129, 00130, 00131, 00135, perfazendo o valor total de R$ 139.610,98(Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos), os itens 0001, 0019, 0020, 0068, 0069, 0070, 0074, 0078, 0080, 0081, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0101, 0104, 0107, 0110, 0119, 0132, 0133, 0134 e do 0137 ao 0226 foram desertos, os itens 0006, 0022, 0025, 0028, 0079, 0082 e 0136 foram fracassados. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente processo encaminhado para que seja homologado pelo(a) Sr.(a) **MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO**, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, conforme resultado acima descrito.

APODI - RN, 24 de julho de 2012.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro Oficial / Cpl / Pma.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:601489A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 059/2012

O Município de APODI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 07 de agosto de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa(s) para aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmara de Ar e Protetores), destinados as frotas de veículos/maquinas lotados nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, e Fundos Municipais: de Saúde e de Assistência Social de Apodi/RN, conforme os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital (Relação de Compras). De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou solicitação através do e-mail cpl.apodi@yahoo.com.

APODI - RN, 24 de julho de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ACF8C4A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2012 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AREZ/RN NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, CONSIDERANDO A NORMA INSCRITA NO ART. 26 DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO QUE OPINOU PELA LEGALIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2012**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93, ALTERADA, PARA **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE APRENDIZADO, INCLUINDO SISTEMA INTERATIVO DE PESQUISA, COLEÇÃO DE LIVROS E MÓDULOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DAS FONTES DE RECURSOS: 191 - NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
Arez/RN, 11 de julho de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:FF49864D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº. 007/2012

EXTRATO DO CONTRATO - PARTICIPANTE/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ– CNPJ. Nº 08.161.234/0001-22/ CONTRATADO: ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº. 00.800.611/0001-14 e IVANALDO SEVERINO MALHEIRO EPP, CNPJ Nº. 40.761.843/0001-25. OBJETO: aquisição futura de eletro e eletrônicos, ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº. 00.800.611/0001-14, itens: 07 Vlr. R$ 1.300,00; 09 Vlr. R$ 58.000,00; 10 Vlr. R$ 75.800,00; 13 Vlr. R$ 17.100,00; 14 Vlr. R$ 3.300,00; 15 Vlr. R$ 2.700,00; 16 Vlr. R$ 25.200,00; 17 Vlr. R$ 8.700,00; 25 Vlr. R$ 16.500,00; 26 Vlr. R$ 1.650,00; 29 Vlr. R$ 5.235,00; 33 Vlr. R$ 2.950,00; 34 Vlr. R$ 8.000,00; 35 Vlr. R$ 7.500,00; 36 Vlr. R$ 14.000,00 e 38 Vlr. 18.750,00 Total do contrato: R$ 266.685,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), e IVANALDO SEVERINO MALHEIRO EPP, CNPJ Nº. 40.761.843/0001-25, itens: 01 Vlr. R$ 5.775,00; 02 Vlr. R$ 25.524,00; 03 Vlr. 31.800,00; 04 Vlr. R$ 55.500,00; 05 Vlr. R$ 20.490,00; 06 Vlr. R$ 43.000,00; 08 Vlr. R$ 52.000,00; 11 Vlr. R$ 1.650,00; 12 Vlr. R$ 23.200,00; 18 Vlr. 3.450,00; Vlr. 19 Vlr. R$ 5.000,00; 20 Vlr. R$ 27.500,00; 21 Vlr. R$ 20.850,00; 22 Vlr. 1.400,00; Vlr. 23 Vlr. R$ 53.700,00; 24 Vlr. R$ 29.400,00; 27 Vlr. R$ 16.750,00; 28 Vlr. R$ 11.700,00; 30 Vlr. R$ 20.200,00; 31 Vlr.R$ 35.000,00; 32 Vlr. R$ 24.800,00 e 37 Vlr. R$ 3.500,00 Total do contrato: R$ 512.189,00 (quinhentos e doze mil, cento e oitenta e nove reais) Fontes: OGM, FPM, ICMS FUS, FMAS, FUNDEB 40%, FUNDEB 60%, PAB, MAC, QSE, PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SMEB E RECEITA PROPRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e legislação pertinente e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - CARONA ao Pregão Presencial SRP nº 014/2011 - ATA de Reg. de Preços nº 014/2011, ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA. ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ.
Arez/RN, 24 de julho de 2012.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:2D5E805C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA Nº. 008/2012

EXTRATO DO CONTRATO - PARTICIPANTE/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ– CNPJ. Nº 08.161.234/0001-22/ CONTRATADO: IVANALDO SEVERINO MALHEIRO EPP, CNPJ Nº. 40.761.843/0001-25. OBJETO: aquisição futura de móveis, Itens: 06 Vlr. R$ 6.000,00; 13 Vlr. R$ 2.500,00; 16 Vlr. R$ 8.980,00; 19 Vlr. R$ 18.750,00; 28 Vlr. R$ 14.750,00; 31 Vlr. R$ 15.900,00; 35

Vlr. R$ 11.250,00; 37 Vlr. R$ 25.900,00 e 39 Vlr. R$ 1.200,00, Total do contrato: R$ 105.230,00(cento e cinco mil, duzentos e trinta reais), Fontes: OGM, FPM, ICMS FUS, FMAS, FUNDEB 40%, FUNDEB 60%, PAB, MAC, QSE, PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SMEB E RECEITA PROPRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e legislação pertinente e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - CARONA ao Pregão Presencial SRP nº 015/2011 - ATA de Reg. de Preços nº 015/2011, ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA. ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ.
Arez/RN, 24 de julho de 2012

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:6BC5F375

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012-PMBD.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **veiculo tipo ambulância 0 km, mobiliário de escritório, equipamentos de informática e eletrodomésticos, conforme o Edital**. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foram adjudicadas as empresas: Empresa (1): **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME / CNPJ: 011.427.407/0001-16; foram adjudicados os seguintes itens (preço unitário):** 003 – R$ 1.150,00; 005 – R$ 146,00; 008 – R$ 550,00; 012 – R$ 450,00. Perfazendo um valor total de 13.830,00 (Treze mil oitocentos e trinta reais). Empresa (2): **CHB DE MOURA-ME / CNPJ: 14.040.466/0001-25; foram adjudicados os seguintes itens (preço unitário):** 001 – R$ 356,00; 002 – R$ 218,00; 004 – R$ 330,00; 006 – R$ 640,00. Perfazendo um valor total de 3.570,00 (Tres mil quinhentos e setenta reais). Os itens 009 e 010 foram cancelados na sessão do pregão. Enquanto que os itens 07 e11 foram considerados fracassados e será realizado novo certame para aquisição dos mesmos. Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação. Bodó/RN, 10 de julho de 2012.
FRANCISCO AVAMAR ALVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:ABC8DC13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 000001/2012

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 000001/2012.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, NO MODELO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA. **EMPRESA VENCEDORA**: **NK CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n°. 11.599.999/0001-53. **VALOR GLOBAL OFERTADO**: R$ 614.327.03 (seiscentos e quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e três centavos). Campo Redondo/RN, 24 de julho de 2012.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:BCFAF56E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2012 – PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: MUSICAL LTDA
CNPJ: 08.363.806/0001-56
VALOR DO CONTRATO: 7.712,00 (Sete mil, setecentos e doze reais).Objeto: Contratação de empresa fornecedora de instrumentos musicais, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2016- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; - Elemento de Despesas – 33.90.30 – Material de Consumo- 44.90.52 – Material Permanente

Cruzeta RN, 24 de julho de 2012.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:07C47857

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 – PMFG/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua João Batista Gurgel, n° 97, Bairro Centro, Felipe Guerra/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.086/0001-74, neste ato representada pelo Prefeito Municipal BRAZ COSTA NETO**,** inscrito no CPF/MF sob o nº 938.585.234-53**,** residente e domiciliado em Felipe Guerra/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93; Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010; conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 006/2012 – PMFG**, homologado em 04/06/2012, **resolve registrar o preço** oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	
CNPJ/MF n°: 10.212.250/0001-49	**Telefone: (84) 3314-2393**
Endereço: Rua Delfino Freire, 544-A, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59605-160	
Representante Legal: MARIA RODRIGUES LOBO (Sócia - Gerente)	
RG n°: 802.613 SSP/RN	**CPF/MF n°: 499.555.194-87**

LOTE 1 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (Descartáveis e Mat. de Consumo)

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
01	Abaixador de língua pct c/100 und.	THEOTO	PCT	200	R$ 5,00 (cinco reais)
02	Agulha desc. 13 x 4,5	SR	UND	3.000	R$ 0,18 (dezoito centavos)
03	Agulha desc. 25 x 7	SR	UND	3.000	R$ 0,18 (dezoito centavos)
04	Agulha desc. 30 x 8	SR	UND	3.000	R$ 0,18 (dezoito centavos)
05	Álcool 70% caixa com 12 litros embalagem plástica reforçada, com tampa lacrada com suas devidas especificações.	MYAKO	CX	210	R$ 66,12 (sessenta e seis reais e doze centavos)
06	Álcool absoluto caixa com 12 litros	MYAKO	CX	80	R$ 103,20 (cento e três reais e vinte

					centavos)
07	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	NEVOA	RL	360	R$ 25,08 (vinte e cinco reais e oito centavos)
08	Atadura 10cm	NEVE	RL	1.630	R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos)
09	Atadura 15cm	NEVE	RL	1.405	R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)
10	Atadura 20cm	NEVE	RL	1.605	R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos)
11	EQUIPO MACROGOTAS caixa com 50 und.Estéril para solução venosa com infusão por gravidade, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível e com filtro de partículas, tubo extensor em pvc atóxico com 1,50cm e pinça roller com carta fluxo e descanso, com bom deslize e que permita o controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral com protetor para dedos e pontos de infusão auto cicatrizante, mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha 40x12, não apresente vazamento, conecto intermediário luer lock, reversível e adaptável a qualquer tipo caráter, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétalas e dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro do fabricante no Ministério da Saúde	SOLIDOR	CX	100	R$ 99,00 (noventa e nove reais)
12	Esparadrapo 10cm x 4,5m	CREMER	RL	370	R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos)
13	Espátula de ayres pct c/100	THEOTO	PCT	110	R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos)
14	Fio de nylon nº 3.0 c/24 unidades de 45 cm	POINT SUTURE	CX	50	R$ 36,58 (trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
15	Fio de nylon nº 4.0 c/24 unidades de 45 cm	POINT SUTURE	CX	50	R$ 36,58 (trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
16	Fio de nylon nº 5.0 c/24 unidades de 45 cm	POINT SUTURE	CX	50	R$ 36,58 (trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
17	Fita hospitalar 16 mm x 50 m	CREMER	RL	250	R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos)
18	Fita para autoclave 16 mm x 50 m	CREMER	RL	360	R$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos)
19	Gaze 7,5x7,5 pct c/500 und.	REAL MINAS	PCT	1.200	R$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)
20	Gaze em rolo	CREMER	RL	90	R$ 58,00 (cinquenta e oito reais)
21	Lamina de bisturi nº 10 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	40	R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos)
22	Lamina de bisturi nº 11 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	30	R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos)
23	Lamina de bisturi nº 12 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	30	R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos)
24	Lamina de bisturi nº 15 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	30	R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos)
25	Lamina de bisturi nº 20 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	50	R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos)
26	Lamina de bisturi nº 21 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	50	R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos)
27	Lamina de bisturi nº 24 de aço carbono inoxidável cx c/100 und.	SOLIDOR	CX	50	R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos)
28	Lugol 5% GL 10	RICIE	LT	30	R$ 38,00 (trinta e oito reais)
29	LUVA CIRÚRGICA 7,5 caixa c/ 200 pares, descartável, estéril, em látex, natural , textura uniforme, com alta sensibilidade	LEMGRUBER	CX	50	R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)
	táctil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, asséptica , padrão hospitalar de mão direita e esquerda, em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente , aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação				
30	LUVA CIRÚRGICA 8,0 caixa c/ 200 pares, descartável, estéril em látex, natural , textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, com bainha, lubrificada com pó bioabsorvível, padrão hospitalar de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para a abertura embalado individualmente , aos pares em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétalas e com dados de identificação	LEMGRUBER	CX	50	R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)
31	LUVA LÁTEX p/procedimento descartável tamanho médio não estéril, natural ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração,comprimento minimo de 26 cm com bainha, lubrificada com pó bio-absorvível, dobrada conforme padrão hospitalar (CX c/100 UNID) contendo externamente dados de identificação	LEMGRUBER	CX	200	R$ 24,00 (vinte e quatro reais)
32	Luva para procedimento p caixa c/100 und.	SATARI	CX	200	R$ 24,00 (vinte e quatro reais)
33	MASCARA DESCART. CIRU. semi-facial com filtro, 3 camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clipes nasal embutido que permita ajuste adequado ao conforto do rosto produzido em aluminio suave e flexível, não traumatizante inodora, bordas bem acabadas e que apresentem eficiência de filtração bacteriana(e.f.b.), para partículas de 1,0 micron, de 95% c/elástico, cx c/50 unid	SATARI	CX	200	R$ 13,00 (treze reais)
34	Povidine degermante caixa c/ 12 litros	RIOQUÍMICA	CX	20	R$ 198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos)
35	Povidine topico caixa c/ 12 litros	RIOQUÍMICA	CX	30	R$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta)
36	Scalp 19 estéril atóxico e apirogênico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, caixa c/ 100 und.	SOLIDOR	CX	100	R$ 38,00 (trinta e oito reais)
37	Scalp 21 estéril atóxico e apirogênico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, caixa c/ 100 und.	SOLIDOR	CX	100	R$ 38,00 (trinta e oito reais)
38	Scalp 23 estéril atóxico e apirogênico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, caixa c/ 100 und.	SOLIDOR	CX	145	R$ 38,00 (trinta e oito reais)
39	Scalp 25 estéril atóxico e apirogênico embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, caixa c/ 100 und.	SOLIDOR	CX	150	R$ 38,00 (trinta e oito reais)
40	Seringa descartavel 01ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	SR	UND	10000	R$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)
41	Seringa descartável 03 ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	SR	UND	20.000	R$ 0,40 (quarenta centavos)
42	Seringa descartável 05 ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	SR	UND	30.500	R$ 0,43 (quarenta e três centavos)
43	Seringa descartável 10 ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau	SR	UND	40.500	R$ 0,51 (cinquenta e um centavos)

	cirúrgico e filme termoplástico				
44	Seringa descartável 20 ml c/agulha estéril, em polipropileno transparente, atóxica embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	SR	UND	30.000	R$ 0,66 (sessenta e seis centavos)
45	Soro fisiologico caixa c/ 24 amp de 500 ml	FRESENIUS	CX	415	R$ 82,00 (oitenta e dois reais)
46	Soro glico-fisiologico caixa c/ 24 amp de 500 ml	FRESENIUS	CX	80	R$ 88,00 (oitenta e oito reais)
47	Soro glicosado caixa c/ 24 amp de 500 ml	FRESENIUS	CX	350	R$ 89,00 (oitenta e nove reais)
48	Soro ringer lactado caixa c/ 24 amp de 500 ml	FRESENIUS	CX	60	R$ 89,00 (oitenta e nove reais)
49	Soro ringer simples caixa c/ 24 amp de 500 ml	FRESENIUS	CX	60	R$ 88,00 (oitenta e oito reais)
50	Esparadrapo hipoalergênico (Fita microporosa) 10cm X 10m	CREMER	RL	50	R$ 14,00 (quatorze reais)
51	Papel Grau Cirúrgico 15cm X 100cm	MESTERIL	Rolo	36	R$ 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco)
52	Papel Grau Cirúrgico 20cm X 100cm	MESTERIL	Rolo	36	R$ 126,80 (cento e vinte e seis reais e oitenta centavos)
53	Papel Grau Cirúrgico 25cm X 100cm	MESTERIL	Rolo	36	R$ 158,23 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)
54	Papel Grau Cirúrgico 30cm X 100cm	MESTERIL	Rolo	36	R$ 178,18 (cento e setenta e oito reais e dezoito centavos)
55	Fita teste de glicemia, caixa c/ 50 unid	ONCALL	CX	48	R$ 111,50 (cento e onze reais e cinquenta centavos)
56	Tira reagente para teste de glicemia, com 50 unid	ONCALL	CX	48	R$ 115,00 (cento e quinze reais)
57	Lanceta para teste de glicemia, com 50 unid	ONCALL	CX	48	R$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos)
58	Papel toalha c/ 20 pacotes	PRENISSE	CX	36	R$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos)
59	Sabonete líquido, fragrâncias variadas em recipientes com capacidade para 5 litros	PREMISSE	UND	36	R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
60	Caixa em papelão com capacidade para 7 litros, especifica para o acondicionamento de materiais pérfuro-cortantes utilizados.	FORTSAN	UND	180	R$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos)
61	Caixa em papelão com capacidade para 13 litros, especifica para o acondicionamento de materiais pérfuro-cortantes utilizados.	FORTSAN	UND	180	R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)
62	Bolsa de colestomia sistema fechado	CONVATEC	UND	180	R$ 22,00 (vinte e dois reais)
63	Latex 200, pacote c/ 15m	LEMGRUBER	UND	180	R$ 28,00 (vinte e oito reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial 006/2012-PMFG**, e de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Felipe Guerra/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Chefe do Executivo Municipal.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade
pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PMFG, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para sua formação, mediante autorização do Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e desde que o(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, opte(m) pela aceitação do(s) fornecimento(s), independentemente dos quantitativos registrados, de modo que este(s) fornecimento(s) não prejudique(m) as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 – Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados em sua(s) proposta(s) de preços, anexa(s), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 006/2012 – PMFG/RN.

4.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 006/2012 – PMFG/RN que a precedeu e a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo definido no item 5.5, alínea "e" deste Edital, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 – A entrega dos materiais deverá ser efetuada no horário de expediente deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

5.3 – A licitante vencedora deverá entregar os materiais acondicionados adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.4 – Após a entrega dos materiais pela licitante vencedora a PMFG/RN submeterá os mesmos à verificação quanto às especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério desta Instituição, pela Comissão de Recebimento de Materiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

5.5 – No caso de constatada divergência entre os materiais entregues e os especificados na proposta de preços e Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do produto em, no máximo, 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 – Caso a licitante vencedora não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I, deverá o Secretário Municipal da pasta requisitante, comunicar de imediato ao Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado até o 5° (quinto) dia útil após a liquidação da despesa, a cargo da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, nos termos da legislação em vigor, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor ou cheque nominativo ao fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Presencial nº 006/2012-PMFG/RN** e seus anexos, bem como a proposta da empresa **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.212.250/0001-49, com sede na Rua Delfino Freire, 544-A, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP 59605-160 classificadas, no certame supra enumerado.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n° 129, de 21 de dezembro de 2010, com a Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
7.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Apodí/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Empresa **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
Representada por **MARIA RODRIGUES LOBO (Sócia-Gerente)**

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas da PMFG/RN

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:9BE2AD5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 015/2012 – CPL/PMF/SEMAPLAN

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 07 de agosto de 2012, a partir das 10h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de 02 (dois) veículos ZERO QUILÔMETRO de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades de renovação da frota do município de Florânia/RN. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 24 de julho de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:75ECBDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 004/2012 – CPL/PMF/SEMED

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 07 de agosto de 2012, a partir das 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Contratação de empresa na Aquisição de instrumentos musicais de sopro e percussão em atendimento às necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Juventude do município de Florânia/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I – termo de referência. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 24 de julho de 2012

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:B23E8A48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2012

CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 003/2012 – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA ÁREA DE ENSINO RELIGIOSO.O Município de Ipueira/RN, através do presente Edital, comunica a todos os interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, até o dia 07 de AGOSTO de 2012, ás 10:00 horas, para o exercício do ano de 2012, na Prefeitura Municipal, para fins de CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ENSINO RELIGIOSO, com pagamento mensal, de Pessoas Físicas com as seguintes exigências:**- 01 Professor de Ensino Religioso com formação de nível superior em Teologia e Licenciatura plena em qualquer área da Educação com diploma devidamente emitido e registrado por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC. A carga horária será de 08 (oito) horas semanais e salário de R$ 754,20 (setecentos e cinquenta e quatro reais). Ipueira, 24 de julho de 2012.**

MARIA DE LOURDES LUCENA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:37F73235

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 028/2012
Tomada de preço nº. 001/2012
O Municipal de Ipueira/RN, através da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade Tomada de Preço do tipo Menor Preço. Objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de **REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS E CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LARGO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE PERPETUO SOCORRO**; com data de abertura do certame para o dia 14 de agosto de 2012 as 10:00 horas. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Fundador Francisco Quinino, 144 – Centro – Ipueira/RN, em dias úteis, no horário de 7h30 às 12h00. Informações pelo telefone (84)3424-0149. Ipueira, 24 de julho de 2012.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:547F0005

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2012
Pelo presente Edital, a Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados, com base nos itens nº 15.1 a 15.6, do Edital do Concurso Público Municipal/2010, para preenchimento de vagas existente no Quadro Geral de Servidores do Município de Jardim do Seridó/RN, conforme ordem de classificação, a comparecer a esta Secretaria Municipal, sito a Rua Coronel Felinto Elísio, 20 – Centro, nesta cidade, no período de 10 dias úteis, a partir da data deste edital, no horário de 07h às 13h, a fim de receber instruções para a respectiva Posse.

NÍVEL FUNDAMENTAL
OPÇÃO –AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3.509	Gildeneide Dias de Medeiros	3ª

NÍVEL SUPERIOR
OPÇÃO –PROFESSOR POLIVALENTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.296	Maria da Guia Azevedo da Cunha	10ª

Jardim do Seridó/RN, 23 de Julho de 2012.

JOÃO EUDES DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS – 1ª
FASE HABILITAÇÃO.

Cópias: Identidade, CPF, PIS/PASEP, CTPS, título eleitoral e comprovante de Residência, Certidão de Nascimento ou Casamento.
Comprovante de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral
Cópia da reservista (se Homem);
Declaração de que não está em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal,
alterado pelas Emendas Constituições nº 19 e 20;
Cópia do diploma ou Certificado do Grau de escolaridade e habilitação
legal exigido para o cargo em que foi aprovado;
Cópia da Carteira de Inscrição nos Conselhos Regionais (para os cargos
com exigência);
Declarações de bens;
Declaração de antecedentes criminais expedida pela justiça estadual e federal;
Declaração de disponibilidade de horário;
Cópias do Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em
jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerado feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
Uma fotografia tamanho 3x4 recente e colorida;
Número de telefone para contato.
Cargos de Motorista e Tratorista cópia da habilitação "D"
OBSERVAÇÕES: Todos os documentos deverão ser autenticados e as
declarações com reconhecimento de firma em cartório.

Jardim do Seridó/RN, 02 de Julho de 2012.

JOÃO EUDES DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração

EXAMES MÉDICOS – 2ª Fase

HEMOGRAMA
TIPO SANGUÍNIO
GLICEMIA
SUMÁRIO DE URINA
VDRL
PARASITOLÓGICO DE FEZES
ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO DO CARDIOLOGISTA)
RAIO-X DO TÓRAX (COM LAUDO DO RADIOLOGISTA)

OBSERVAÇÕES: A data da apresentação dos exames médicos será marcada
por ocasião da apresentação dos documentos.

Jardim do Seridó/RN, 02 de Julho de 2012.

JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:509A2C98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEI Nº 440/2012 - CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – I.S.S, DECORRENTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL S/A INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

LEI Nº 440/2012 Em 28 de junho de 2012.

CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – I.S.S, DECORRENTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL S/A INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, observado o artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e, ainda:
Considerando que a instalação e funcionamento do Banco do Brasil no município de Lagoa Nova, faz parte do desenvolvimento acelerado que a cidade está vivendo, trazendo grandes benefícios para a Serra de Santana, para todo o comércio e para a população, facilitando assim a vida de todos que tem a necessidade de se deslocarem para uma cidade vizinha e lá fazerem seus movimentos bancários;

Considerando que achegada de uma agencia bancária do porte do Banco do Brasil no município, significa acreditar em todas as expectativas de progresso e crescimento econômico em que Lagoa Nova está situada;

Considerando que o histórico do Banco do Brasil nos leva ao crédito de que o seu foco de ação é o de prestar bom atendimento ao comércio, aos agricultores, aos aposentados e aos demais novos clientes, onde vários tipos de linhas de crédito, dentre eles, financiamento de veículo, crédito rural, casa própria, planos para empresas e tantos outros benefícios gerados para uma comunidade em expansão desenvolvimentista como o município de Lagoa Nova, serão disponibilizados para a população;

Considerando, finalmente, que a contrapartida do Poder Público se faz presente em todo e qualquer empreendimento para a coletividade em que caracterize geração de trabalho e renda, sendo por esta via a concessão de incentivo fiscal como forma de atrair o funcionamento do Banco do Brasil no município de Lagoa Nova;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida isenção de pagamento do Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e demais Impostos e Taxas de competência do município, ao Banco do Brasil S/A, com funcionamento no município de Lagoa Nova/RN.

Parágrafo Único – A isenção de que trata este artigo, será concedida pelo período de 5 (cinco) anos contados da data de início de funcionamento da agencia bancária no município de Lagoa Nova/RN, prorrogável por mais 05 anos..

Art. 2º - A isenção de que trata esta Lei, constitui-se como incentivo de natureza tributária e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentária, além de não gerar diminuição da receita considerando que os serviços geradores do tributo não integram a arrecadação atual do município, além da demonstração do efetivo retorno à sociedade sem causar nenhum prejuízo às finanças públicas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 28 de junho de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:43D86915

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Objeto: aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiênico para manutenção de todas as Secretarias, deste Município: Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: ANTONIO GOMES DE AMORIM- ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, no valor global estimado de R$ 65.573,90 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos) Prazo: 07 (sete) meses, Data: 28.06.2012; Signatários: Pela Contratante: Jose Jackson Queiroga de Morais, Prefeito Municipal; Pela Contratada: Antonio Gomes de Amorim.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8A0C9754

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012/SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
ADJUDICATÁRIO: Empresa DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.754.823/0001-29.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do município.
PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS: Conforme Proposta de Preço Final apresentada pelo ADJUDICATÁRIO na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012/SRP.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elementos orçamentários "3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita" e/ou "3.3.90.30 – Material de Consumo", existentes no orçamento vigente.
DATA: 02 de julho de 2012.

ASSINATURA:

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:89BAA168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012 – SRP
Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 26 de junho de 2012, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012 para registro de preços, à empresa DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.754.823/0001-29, em todos os lotes licitados, objetivando a aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do município, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Parazinho, em 02 de julho de 2012.

GENIVAL DE MELO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:AF604196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012 – SRP
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 26 de junho de 2012, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012 para registro de preços, à empresa DROGARIA E CONVENIÊNCIA MENOR PREÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.754.823/0001-29, em todos os lotes licitados, objetivando a aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do município.

Parazinho, em 02 de julho de 2012.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:1AC25F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar, que estará realizando, na sede da Prefeitura Municipal, no dia 07 de agosto de 2012, às 11:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012, objetivando à aquisição de 01 (um) veículo tipo "ônibus". O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parazinho/RN, em 24 de julho de 2012.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:1848B82D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS -FUSAM
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012-FUSAM

Contrato nº 047/2012 - FUSAM. Contratante: Fundo de Saúde do Município de Parelhas -FUSAM. Contratada: POSTO CAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR.. Base Legal: Proc. 0064/12-Pregão Presencial 018/12. Valor: R$ 18.946,00.

Vigência: 18/06/12-31/12/12. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 06.01.10.122.0006.2.050, 06.01.10.302.0006.2.005, 06.01.10.301.0006.2.087 e 06.01.10.304.0006.2.015, e Natureza de Despesa 339030.. Data: 18/06/2012. Signatário: José Kleber de Azevedo Diniz – Contratante. Signatário: Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros - Contratada.

Parelhas/RN, 24 de julho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:991C6879

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 048/2012, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição de peças dos veículos que compõe a frota do município de Pendências /RN**.** conforme discriminação no ANEXO I, que compõe o presente edital como se transcrito estivesse, para atender ao exercício 2012, que teve a empresa **ALEXANDRE MANOEL DA COSTA SENA – EPP – CNPJ 12.653.267/0002-48**, sediada na Rua Governador Dinarte Mariz, 100 – Centro – Alto do Rodrigues /RN – CEP 59.507-000, vencedora de todos os lotes do certame, perfazendo sua proposta no global de R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais). Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 24 de julho de 2012.

LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:E9A00803

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2012 DA DISPENSA Nº 030/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2012 DA DISPENSA Nº 030/2012– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – **CONTRATAD**A: **CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA – CNPJ 08.459.869/0001-00 –** OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia que possa executar os serviços de Pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional, com drenagem superficial no Assentamento PA Mulungu, zona rural do município de Pendências/RN. No valor de R$ 195.380,31(cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos)**.** BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Decreto Estadual nº 22.637 de 11 de abril de 2012 e Decreto Municipal 023/2012 de 08 de junho de 2012. /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Recurso Financeiro: Orçamento Geral do Município – OGM - Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos -Projeto Atividade: 1.094 – Const. Cal. R. Proj. Assent. Mulungu - Elemento de Despesa: 44.90.51-00 – Obras e Instalação - **Fonte**: Recursos Próprios da PMP. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA**. Em 20 de julho de 2012.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:36DCE74D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011
(Processo Nº022/2011)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. CONTRATADA: Anastácio Construções Ltda. O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza Pública na Zona Urbana deste Município de Portalegre-RN. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 137.931,36. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária do Exercício de 2011. VIGENCIA: 07 (sete) meses. LOCAL E DATA: Portalegre/RN, 23 de maio de 2011.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:200AA0A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

O Prefeito de Portalegre-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 022/2011- objeto: prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana deste Município; Empresa vencedora: ANASTÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 10.891.571/0001-17; VALOR: R$ 137.931,36. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93, Portalegre-RN, 20/05/2011

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:2AE91186

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO V – LEI 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO V – LEI 8.666/93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Cosme Soares Pereira**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino (PETERN) do Sítio Genipapeiro nos turnos Vesp e Not. para a Sede deste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Cosme Sores Pereira (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Francisco João Paulo Lucena**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede municipal de ensino dos Sítios Bom Sucesso, Santa Tereza, Belo Monte e Cavaco nos turno Mat. e Vesp. para a Sede deste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Francisco João Paulo Lucena (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **José Nivan de Holanda**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios Serrinha, Chapada, Assentamento São Francisco, Estrondo e Pimenta no turno Vesp. para a sede deste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro.

Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e José Nivan de Holanda (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Marciel Gomes de Freitas**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios Mata, Comum e Baixa Grande no turno Not. para a sede deste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Marciel Gomes de Freitas (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Francisco Canindé**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios Cajazeiras, Pedra Roxa e Mata para a Escola Municipal Alfredo Silverio no turno Mat. neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Francisco Canindé (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Rubis Paulo Morais de Oliveira**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino (PETERN) dos Sítios Serrinha, Chapada, Assentamento São Francisco, Estrondo e Pimenta no turno Not. para a sede deste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Rubis Paulo Morais de Oliveira (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Afonso Bessa de Freitas**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios São Tomaz, Pega, Santo Antônio nos Turnos Mat e Not para a sede deste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Afonso Bessa de Freitas (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Antonio Anastacio Filho**; Objeto: Transporte de Estudantes da sede deste município no turno Mat para a Escola Municipal João Antonio de Oliveira neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Antonio Anastácio Filho (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Antonio Assis de Holanda**; Objeto: Transporte de Estudantes da sede deste município e dos sítios: Estrondo, Pimenta e Alexandre Pinto no turno Vesp para a Escola Municipal Elvira Gomes de Moura neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Antonio Assis de Holanda (CONTRATADO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Antonio Gardel de Paiva**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios Comum, Cajazeiras, Lages, Sobrado no Turno Mat para a Escola Municipal Alfredo Silvério neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Antonio Gardel de Paiva (CONTRATADO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Antonio Marcelino da Silva Filho**; Objeto: Transporte de Estudantes da sede deste Município para a Escola Municipal João Liberal no Turno Mat.; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Antonio Marcelino da Silva Filho (CONTRATADO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Carlos Roberto de Aquino**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios: Cajazeiras, Adém, Baixa Grande e Mata no Turno Mat para a Escola Municipal Alfredo Silvério neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Carlos Roberto de Aquino (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Deodete Maria da Conceição Dias**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios: Mata, Pedra Roxa, Baixa Grande e Comum no Turno Vesp neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Deodete Maria da Conceição Dias (CONTRATADO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Francisco Jailson Carvalho Fernandes**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios: Comum, Baixa Grande e Pedra Roxa no Turno Vesp para a Escola Municipal Alfredo Silvériio neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Francisco Jailson Carvalho Fernandes (CONTRATADO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **José Ailton de Freitas Pereira**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios: Bom Jardim, Genipapeiro, Alexandre Pinto e Pimenta no Turno Mat para a sede deste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e José Ailton de Freitas Pereira (CONTRATADO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **José Alexandre Nunes**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios: Bom Jardim e Alexandre Pinto no Turno Vesp para a Escola Municipal Elvira Gomes de Moura neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e José Alexandre Nunes (CONTRATADO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **José Neto de Sá Lucena**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios: Santa Tereza e Bonsucesso no Turno Vesp para a Escola Municipal Manoel Joaquim de Sá neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e José Neto de Sá (CONTRATADO)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Leopoldo Magalhães de Freitas**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino da sede e do Sítio Sobrado no Turno Vesp para a Escola Municipal Alfredo Silvério neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas:

EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Leopoldo Magalhães de Freitas (CONTRATADO).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Luiz Gonzaga Soares**; Objeto: Transporte de Estudantes da sede e do Sítio Alexandre Pinto no Turno Vesp para a Escola Municipal Elvira Gomes de Moura neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Luiz Gonzaga Soares (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Mikael Junior Gomes Barbosa**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios: Sobrado, Desterro e Chã de Vila no Turno Mat para a Escola Municipal Alfredo Silvério neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Mikael Júnior Gomes Barbosa (CONTRATADO).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN; Contratado: **Pedro Carlos Pereira**; Objeto: Transporte de Estudantes da rede de ensino dos Sítios: Serrinha e Chapada nos Turnos Mat e Vesp para a Escola Municipal Elvira Gomes de Moura neste Município; Fundamento Legal: Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento: exarado pelo Senhor Pregoeiro. Autoridade Ratificante: Euclides Pereira de Souza (Prefeito). Assinaturas: EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA (CONTRATANTE) e Pedro Carlos Pereira (CONTRATADO)

Portalegre-RN em 01 de junho de 2012.

ASS EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:F115CA35

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público a REPUBLICAÇÃO da Concorrência nº 002/12 que será realizada as 09:00 h do dia 28 de agosto de 2012 referente ao Processo Licitatório nº 029/2012, objetivando a alienação de 06 lotes de terra situados na Zona Urbana deste município de Portalegre. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada na rua Antonio de Freitas, 34 – Centro – Portalegre-RN, no horário de 07:00 às 13:00.
PORTALEGRE-RN 17/07/2012.

GENILDO DE FREITAS PEREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:CF609C1D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 012/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 012/2012
O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00 h do dia 07 de agosto de 2012 Pregão Presencial nº 012/12, objetivando a locação de Veículos para Transporte de Estudantes deste Município de Portalegre-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Antonio de Freitas, 34 – Centro – Portalegre-RN 04/07/2012.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:60FC1EDA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 013/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 013/2012
A Prefeitura Municipal de Portalegre-RN, através de seu Pregoeiro, torna publico que fará realizar Pregão Presencial nº 013/2012 no dia 07 de agosto de 2012 as 11:00 h, objetivando a locação de Veículos Alternativos destinados ao transporte de pessoas carentes deste Município no trecho Portalegre/Mossoro/Portalegre. Mais informações: Rua Antonio de Freitas nº 34 – Centro. Fone/Fax: (84) 3377-2196/2241.
Portalegre/RN. 18/07/2012.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:39C4D832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2011

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2011 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PUREZA E A EMPRESA MGNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, com sede à Praça 5 de Abril, n° 180, Centro, Pureza/RN, CEP 59582-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.223/0001-42.

CONTRATADA: MGNET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, situada à Av. 27 de março, nº 387, Centro, Touros/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a modificação da cláusula segunda (do valor do contrato) e da cláusula quarta (da vigência), do contrato inicial, firmado em 25 de maio de 2011.

VALOR: O valor estimado do contrato inicial passa a ser de R$ 30.379,17 (trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), em virtude do acréscimo de R$ 11.359,17 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), por ocasião da celebração do primeiro aditivo.

VIGÊNCIA: Com a celebração do primeiro aditivo, o contrato passa a ter vigência de 25/05/2011 a 31/12/2012.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do FMAS, FUS, PBV II, PROJOVEM, PETI, CRAS, FUNDEB40%, QSE, FPM, ICMS, ROYALTIES e/ou outras receitas próprias, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, consignados no orçamento vigente no exercício de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento contratual tem amparo no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

DATA DO ADITIVO: 25 de maio de 2012.

Natal/RN, 30 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE.

SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:B439854E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PUREZA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.: Contratação de Advogados especialistas em causas previdenciárias para recuperaçãod e crédito previdenciário, durante o mês de Maio de 2012, através desta secretaria.

FAVORECIDO.....: ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SARAIVA

VALOR....: R$ 22.924,22 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PUREZA - RN, 02 de Maio de 2012

JANIELLE LINHARES DA SILVA
Presidente
Comissão de Licitação

Republicado por incorreção

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:6CBAADA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: **TELEGAZES COMÉCIO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Oxigênio para suprir as necessidades do Hospital Dr. Clóvis Avelino componente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Matos/RN.
VALOR MENSAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art.23 Inciso II, Alíneas "a".
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2012.
VIGÊNCIA de 19 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

MARIA ELIZA FERNANDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A9469D49

GABINETE DO PREFEITO
PUB. HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 137/2012
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
OBJETO: Confecção de 300 (trezentos) próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde junto com a Coordenação Geral de Saúde Bucal para implantação em nosso município do Programa de Distribuição de Prótese Dental.
Interessadas: secretaria de saúde

Despacho Final

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em consequência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a empresa vencedora: **GEZIO PAULINO DE MACEDO-ME** perfazendo um montante de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Tudo consoante devidamente registrado na planilha de lances inserta aos autos – tudo em relação ao **Pregão Presencial** n° 015/2012, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo. Dê-se publicidade na forma regulamentar e cumpra-se.
Santana do Matos (RN) 17 de julho de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:AA3AC54C

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO Nº 002 - PREFEITURA

Memorando nº. 002/2012 - DRH Santana do Matos, 18 de julho de 2012.

Prezada Senhora

Tendo Vossa Senhoria sido aprovado para o cargo de **Professora de Historia – Zona Rural** – (P28-0.005), do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 04 de março de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta Prefeitura **num prazo de 30 (dias) a contar da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, site: **http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/**, a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos:

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
• Carteira de Identidade;
• Inscrição do CIC (MF);
• Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
• Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside;
• Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal;
• 01 (uma) fotos 3X4;
• Título de Eleitor;
• Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
• CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
• Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
• Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público;
• Carteira de Saúde;
• Comprovante de residência;
• Declaração que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração Direta ou Indireta.

Atenciosamente
FRANCISCO MOREIRA JUNIOR
Coordenador de Recursos Humanos

A Sra.
MARIA RIZONETE DE ASSUNÇÃO
Rua: Professor Celso Arruda, 71 – centro.
Santana do Matos /RN – CEP: 59.520-000

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:0A5211EF

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO Nº 003 - PREFEITURA

Memorando nº. 003/2012 - DRH Santana do Matos, 18 de julho de 2012.

Prezada Senhora

Tendo Vossa Senhoria sido aprovado para o cargo de **Merendeira –** (G01-0.178), do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 04 de março de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta Prefeitura **num prazo de 30 (dias) a contar da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, site: **http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/**, a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos:

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
• Carteira de Identidade;
• Inscrição do CIC (MF);
• Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
• Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside;
• Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal;
• 01 (uma) fotos 3X4;
• Título de Eleitor;
• Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
• CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
• Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
• Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público;
• Carteira de Saúde;
• Comprovante de residência;
• Declaração que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração Direta ou Indireta.

Atenciosamente
FRANCISCO MOREIRA JUNIOR
Coordenador de Recursos Humanos

A Sra.
LUZIA BEZERRA DE SOUSA
Rua: Maria Felix de Oliveira, centro.
Santana do Matos /RN – CEP: 59.520-000

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5D1F0A33

GABINETE DO PREFEITO
MEMORANDO Nº 004 - PREFEITURA

Memorando nº. 004/2012 - DRH Santana do Matos, 18 de julho de 2012.

Prezada Senhora

Tendo Vossa Senhoria sido aprovado para o cargo de **Gari –** (G03-0.009), do quadro de pessoal desta Prefeitura, no concurso público realizado no dia 04 de março de 2007, neste município, vimos solicitar sua presença no Departamento de Pessoal desta Prefeitura **num prazo de 30 (dias) a contar da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN**, site: **http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/**, a fim de instrumentalizar seu processo de admissão, para o que deve Vossa Senhoria, trazer os seguintes documentos:

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de Filhos, se os tiver;
• Carteira de Identidade;
• Inscrição do CIC (MF);
• Certificado de Reservista ou equivalente (para o sexo masculino);
• Atestado de Bons Antecedentes Criminais do Distrito onde reside;
• Certidão negativa de Registro do Cartório Criminal;
• 01 (uma) fotos 3X4;
• Título de Eleitor;
• Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.
• CTPS (carteira de trabalho e previdência social)
• Cópia do cartão do **Pis ou Pasep**
• Documentação comprobatória referente ao cargo que concorreu, de acordo com o anexo I do edital de concurso público;
• Carteira de Saúde;
• Comprovante de residência;
• Declaração que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração Direta ou Indireta.

Atenciosamente
FRANCISCO MOREIRA JUNIOR
Coordenador de Recursos Humanos

A Sra.
MARIA SALETE DA SILVA
Rua: Marluce Medeiros da Cunha , centro.
Santana do Matos /RN – CEP: 59.520-000

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:2A42E475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: GEZIO PAULINO DE MACEDO-ME
VALOR GLOBAL: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
OBJETO: Confecção de 300 (trezentos) próteses dentária do tipo total ou parcial removível para Secretaria Municipal de Saúde junto com a Coordenação Geral de Saúde Bucal para implantação em nosso município do Programa de Distribuição de Prótese Dental.
BASE LEGAL: Lei N° 10.520 - Pregão Presencial 015/2012.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2012
VIGÊNCIA até 31 de dezembro de 2012.
Santana do Matos (RN), 17 de julho de 2012.

MARIA ELIZA FERNANDES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:A4C5F597

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 124/2012 - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 25 de julho de 2012, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação de Serviços de engenharia destinados à Construção do campo de futebol

– 1ª etapa, será realizada no dia 10 de agosto de 2012, às 10:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277. São José do Seridó/ RN, 24 de julho de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0ED7B209

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF - CAMARA MUNICIPAL - ANEXO I

SÃO PEDRO - PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2011 a Jun/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2011 Liquidadas (a)	a Jun/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.613.162,08	
Pessoal Ativo	5.613.162,08	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	307.889,60	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	307.889,60	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.305.272,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.305.272,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.368.979,18	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	51,16	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	622.138,75	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	591.031,81	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E4B7D7F3

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF - CAMARA MUNICIPAL - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")		R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO

LÍQUIDA	ANTERIOR	EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.582.062,1-8	10.368.979,1-8	0,0-0	0,0-0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<0% > 0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Previdenciárias	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCICIO 2012		
	Saldo Exercicio Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:7596D1FE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF - CAMARA MUNICIPAL - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.582.062,18	10.368.979,18	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%	> 0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A81976B3

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF - CAMARA MUNICIPAL - ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.368.979,18	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B20FFF88

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF - CAMARA MUNICIPAL - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
CÂMARA	8.379,84	0,00	8.379,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.379,84	0,00	8.379,84
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Recursos Proprios do Municipio	-1,00	0,00	-1,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-1,00	0,00	-1,00
TOTAL (III) = (I+II)	8.378,84	0,00	8.378,84

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F0DEEF16

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF - CAMARA MUNICIPAL - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADO						

S						
CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00 8.379,84		0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00 8.379,84		0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
Recursos Proprios do Municipio	6.010,00	5.546,00	31.733,69	1.062.457,55 -1,00		0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.010,00	5.546,00	31.733,69	1.062.457,55 -1,00		0,00
TOTAL (III) = (I+II)	6.010,00	5.546,00	31.733,69	1.062.457,55 8.378,84		0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A0F2DE2E

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RGF - CAMARA MUNICIPAL - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	5.305.272,48	51,16
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	622.138,75	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	591.031,81	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.442.775,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.281.175,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.659.036,67	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	725.828,54	7,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:64326FBF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO XIV

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2012 - Janeiro - Dezembro

(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	ATUALIZADA (e)	EXERCÍCIO (f)=(b-d)	A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:AEF67A76

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO XVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	-		17.286.722,00-	
Previsão Atualizada da Receita	-		17.286.722,00-	
Receitas Realizadas	1.992.530,7-4		5.605.987,61-	
Saldos de Exercícios Anteriores	-		0,00-	
Deficit Orçamentário	-		0,00-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre		Até Bimestre	
Dotação Inicial	-		17.099.725,00-	
Créditos Adicionais	-		462.288,02-	
Dotação Atualizada	-		17.562.013,02-	
Despesas Empenhadas	706.512,0-3		7.915.229,26-	
Despesas Líquidadas	1.629.406,7-0		5.011.226,52-	
Superavit Orçamentário	-		594.761,09-	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até Bimestre	
Despesas Empenhadas	706.512,0-3		7.915.229,26-	
Despesas Líquidadas	1.629.406,7-0		5.011.226,52-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida -			10.368.979,18-	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		No Bimestre -	Até Bimestre -	
Receitas Previdenciárias (I)		0,0-0	0,00-	
Despesas Previdenciárias (II)		0,0-0	0,00-	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,0-0	0,00-	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-	-	
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0-0	0,00-	
Despesas Previdenciárias (V)		0,0-0	0,00-	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0-0	0,00-	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		-604.884,47	0,00
Resultado Primário	0,00		723.369,42	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	97.058,17	0,00	57.870,67	39.187,50
PODER EXECUTIVO	97.058,17	0,00	57.870,67	39.187,50

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.900,00	0,00	0,00	34.633,69
PODER EXECUTIVO	2.900,00	0,00	0,00	34.633,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Exercício	Aplicar no % Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.097.540,40	<25%/18%>	28,92	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	934.920,63	60%	78,54	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	55.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	471.621,94	5.160.811,48

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)			R$ 1	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre Saldo		Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.022.554,51	0,00	26,84	

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0B9D2984

GABINETE DO PREFEITO
RGF - SÃO PEDRO - ANEXO I

SÃO PEDRO - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2011 a Jun/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2011 a Liquidadas (a)	Jun/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.111.693,78	
Pessoal Ativo	5.111.693,78	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	307.889,60	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judiciais	307.889,60	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.803.804,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	4.803.804,18	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.368.979,18	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	46,33	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	5.599.248,76	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	5.319.286,32	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CE79318A

GABINETE DO PREFEITO
RGF - SÃO PEDRO - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")			R$ 1	
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.582.062,1-8	10.368.979,1-8	0,0-0	0,0-0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL	<0% > 0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Previdenciárias	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:62365337

GABINETE DO PREFEITO
RGF - SÃO PEDRO - ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.582.062,18	10.368.979,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%	> 0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5C44EB2D

GABINETE DO PREFEITO
RGF - SÃO PEDRO - ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.368.979,18	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:80ABCB59

GABINETE DO PREFEITO
RGF - SÃO PEDRO - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")		R$ 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
CÂMARA	8.379,84	0,00	8.379,84
CRAS - CASA DA FAMÍLIA	64.172,77	227,50	63.945,27
ECD-Prog.Epidemiol.e Contr.Doenças	40.200,05	0,00	40.200,05
FMASPJOV	23,16	0,00	23,16

FUNDEB	42.856,69	1.600,10	41.256,59
FUS	0,00	900,00	-900,00
IGD - Bolsa Família	14.931,65	0,00	14.931,65
Outras Transferencias de Recursos do SUS	26.614,54	0,00	26.614,54
PAB - Píso de Atenção Básica	112.570,24	0,00	112.570,24
PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde	5.838,67	0,00	5.838,67
PFB - Programa Farmácia Básica	3.408,36	0,00	3.408,36
PNAE - Programa Nac.de Alimentação Escol	17.187,68	0,00	17.187,68
PNAT	1.752,79	31.900,00	-30.147,21
Programa Idoso - Centro de Convivência	6.030,00	0,00	6.030,00
PVMC	2.575,85	0,00	2.575,85
PVS-Programa de Vigilância Sanitária	48.350,72	0,00	48.350,72
QAE-Contribuição do Salário Educação	64.246,51	0,00	64.246,51
Transf.de Convênios Estadual	1.846,86	0,00	1.846,86
TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	12.446,85	0,00	12.446,85
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	473.433,23	34.627,60	438.805,63
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
Convênios	24.629,25	0,00	24.629,25
Convênios	285.196,60	0,00	285.196,60
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	80.397,04	1.250,00	79.147,04
Recursos Próprios	0,00	1.100,00	-1.100,00
Recursos Proprios do Municipio	259.275,82	43.289,69	215.986,13
Recursos Proprios do Municipio	-374,67	7.204,54	-7.579,21
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	649.124,04	52.844,23	596.279,81
TOTAL (III) = (I+II)	1.122.557,27	87.471,83	1.035.085,44

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:29EF21CD

GABINETE DO PREFEITO
RGF - SÃO PEDRO - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	4.803.804,18	46,33
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	5.599.248,76	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	5.319.286,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.442.775,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.281.175,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.659.036,67	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	725.828,54	7,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:80F3B0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2012

Dispõe sobre os parâmetros e critérios de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionaislegais, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal N° 11.977, de 7 de julho de 2009, que trata do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N° 397/2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal N° 10.741, de 1° de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal N° 12.418, de 9 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria N° 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião ordinária do Conselho de Habitação do Município de São Vicente no dia 23 de julho de 2012;

COSIDERANDO, por fim, o que dispõea Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida aqueles previstos na Portaria N° 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministérios das Cidades, a saber:

I - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
Parágrafo Único. Adota-se como conceito da situação prevista no inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do Anexo da Portaria N° 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministérios das Cidades.
Art. 2°. Acrescenta-se aos critérios os seguintes aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação de São Vicente – CMHSV, aprovados através de resolução de N° 001, de 23 de julho de 2012.

Parágrafo Único. Adota-se como conceito da situação prevista no inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do Anexo da Portaria N° 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministérios das Cidades.
Art. 2°. Acrescenta-se aos critérios os seguintes aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação de São Vicente – CMHSV, aprovados através de resolução de N° 001, de 23 de julho de 2012.

I - Famílias com maior número de pessoas;

II - Famílias em regime de Coabitação.

Art. 3° No Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de São Vicente, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser observada, além de outras situações previstas em Lei, uma reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Vicente, 24 de julho de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:53DCBB36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RGF 1º SEMESTRE 2012

Rio Grande do Norte RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Serra do Mel DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Pag.: 0001
Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

RGF Anexo IV (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c') R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-174.258,20	-174.258,20
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-174.258,20	-174.258,20
Interna	-174.258,20	-174.258,20
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	-174.258,20	-174.258,20
Outras operações de crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de crédito	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Demais antecipações de receita	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-210.453,16	-210.453,16
Parcelamento de dívidas	-210.453,16	-210.453,16
De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	-210.453,16	-210.453,16
Previdenciárias	-210.453,16	-210.453,16
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de receitas e da gestão fiscal, financeira e patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	18.930.043,28	100,00 %
Operações equiparadas e vedadas (LRF Art 37) (III)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (IV)=(Ia + III)	-174.258,20	-0,92 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas	3.028.806,92	16,00 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.325.103,03	7,00 %
Total considerado para contratação de novas operações de crédito (V)=(IV + IIa)	-384.711,36	-2,03 %

Rio Grande do Norte RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Serra do Mel DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Pag.: 0001
Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

RGF ANEXO I (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.028.090,02	0,00
Pessoal ativo	10.028.090,02	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de tercerização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	13.521,02	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	13.521,02	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.014.569,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	10.014.569,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.930.043,28	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL	52,90%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,30%	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

Rio Grande do Norte RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Serra do Mel DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA Pag.: 0001
Consolidado ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-384.711,36	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	-384.711,36	
Interna	0,00	-384.711,36	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	
Demais dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	
Disponibilidade de caixa bruta	582.710,32	1.045.994,99	
Demais haveres financeiros	26.639,96	28.070,69	
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.427.570,69	1.357.122,76	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-384.711,36	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	18.930.043,28	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	-2,03%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-2,03%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	120,00%	%
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida de PPP	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas	0,00	-210.453,16	
De tributos	0,00	0,00	
De contribuições sociais	0,00	-210.453,16	
Previdenciárias	0,00	-210.453,16	
Demais contribuições sociais	0,00	0,00	

Do FGTS	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	-174.258,20
Total da dívida contratual	0,00	-384.711,36
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Insuficiência financeira	-818.220,41	283.057,08
Depósitos	589.141,11	729.864,00
Restos a pagar não processados de exercícios anteriores	1.304.925,84	969.657,67
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Serra do Mel DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Pag.: 0001
Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)

LRF , Art. 48, - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal	10.014.569,00	52,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.222.223,37	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.711.112,20	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-384.711,36	-2,03%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.716.051,94	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.164.609,52	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-174.258,20	-0,92%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.028.806,92	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.325.103,03	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOSO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	8.954.011,23	-2.010.649,44

Rio Grande do Norte RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Governo Municipal de Serra do Mel DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES Pag.: 0001
Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2012 (até Junho)
RGF - ANEXO III (LRF,art.55,inciso I,alínea 'c' e art. 40 $ 1o.) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	18.930.043,28	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00%	22,00%	22,00%
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS (VII) = (V + VI)			

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F49F5970

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DIVERSA 030/2012

Portaria de Designação

O Prefeito Municipal de JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os termos do art. 12 da Lei Complementar n° 128, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE,
Art. 1° - Designar o Sr. **JURANDI BARBOSA DE OLIVEIRA** para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Serra do Mel/RN.
Art. 2° - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.
Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

• Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades;
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
• Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Serra do Mel-RN, em 19 de Julho de 2012.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF: 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0A8EF028

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A V I S O D E R E S U L T A D O TOMADA DE PREÇOS 001/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
A V I S O D E R E S U L T A D O
TOMADA DE PREÇOS 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos torna publico o resultado do **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2008**, objetivando a Construção de um abatedouro publico municipal neste município de serrinha dos Pintos/RN, através do contrato de repasse de nº 0231723-18/2007/MAPA/CAIXA, Celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Serrinha dos Pintos/RN. **EMPRESAS VENCEDORAS**: **EVIDÊNCIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul de Alencar, 378, Sala 01 – Centro - CEP 59805-000 – Lucrécia/RN, Serrinha dos Pintos/RN, 28 de maio de 2012

REJANE CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:C4F38082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estado do Rio Grande do Norte – Prefeitura Municipal de Serrinha dos PintosRN – Comissão Permanente de Licitação – CPL – modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008** – OBJETO: Construção de um abatedouro publico municipal neste município de serrinha dos Pintos/RN, através do contrato de repasse de nº 0231723-18/2007/MAPA/CAIXA, Celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Serrinha dos Pintos/RN. – **HOMOLOGAÇÃO**: Legislação aplicada – Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – Homologamos o presente evento que teve como vencedora a empresa: **EVIDÊNCIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul de Alencar, 378, Sala 01 – Centro - CEP 59805-000 – Lucrécia/RN – Serrinha dos Pintos/RN, 28 de maio de 2012

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:927F4BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN
CONTRATADO: EVIDÊNCIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.583.921/0001-85, com sede a Rua Raul de Alencar, 378, Sala 01 – Centro - CEP 59805-000 – Lucrécia/RN.
OBJETO: objetivando a Construção de um abatedouro publico municipal neste município de serrinha dos Pintos/RN, através do contrato de repasse de nº 0231723-18/2007/MAPA/CAIXA, Celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Serrinha dos Pintos/RN.
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.599,74(Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).
VIGÊNCIA: 28 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2012.
Serrinha dos Pintos/RN, 28 de maio de 2012

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:EAB3941E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ARP 022/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de material de limpeza. **(lotes 1, 3, 4 e 5). EMPRESA:NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP, CNPJ 10.575.163/0001-56**.Endereço: Av. 24 de junho, 297, Cabedelo - PB. Fone: (83) 3268-0139.

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vl. Unit.
01	Água sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml	Dragão	Litro	20.000	R$ 0,90
02	Álcool, 96ºGL, uso doméstico, embalagem plástica com 1000 ml	Flores	litro	5.500	R$ 5,00
03	Cera, líquida, incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml	Troia	frasco	2.800	R$ 1,80
04	Desinfetante, líquido, bactericida de uso domestico 2000 ml	Campinense	UND	10.500	R$ 1,60
05	Desodorizador de ambientes (Bom Ar) fragrâncias diversas , com no mínimo 440 ml	No ar	frasco	3.400	R$ 4,00
06	Detergente líquido, neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável	Campinense	frasco	10.000	R$ 0,75
07	Detergente desengordurante líquido, neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável	Tróia	Frasco	10.000	R$ 1,90
08	Lustra móveis, embalagem com 200ml	Audax	frasco	2.800	R$ 3,00
09	Pastilha sanitária com 40g -	Limpel	Und	17.000	R$ 0,58
10	Querosene, embalagem com 500ml	Vison	frasco	5.000	R$ 5,00
11	Sabão, em barra glicerinado, embalagem com 5 unidades de 200g cada, com egistro do Ministério da Saúde	Redenção	pacote	3.700	R$ 2,30
12	Sabão de coco, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, com egistro do Ministério da Saúde	Guarani	Pacote	710	R$ 5,00
13	Sabão, em pó, embalagem de 500g, com registro do Ministério da Saúde	Walclin	Und	8.000	R$ 1,20
14	Sabonete líquido para mãos, embalagem com 1000 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde	Alyne	litro	1.400	R$ 2,60
15	Bactericida, aerosol tipo em embalagem com 440 ml	Fort	unid	1.000	R$ 4,00

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vl. Unit.
01	Avental plástico	Mb	unid	310	R$ 4,53
02	Colher descartável, pacote com 50 unid	Star	pacote	7.600	R$ 1,70
03	Copo descartável para café com capacidade para 50 ml, na cor branca, embalagem com 100 unidades, caixa com 5.000 unidades.	Copobras	Caixa	1.500	R$ 34,55
04	Copo, descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 150 ml, caixa 2.500 unidades	Copobras	Caixa	5.000	R$ 34,50
05	Copo, descartável, de poliestireno não tóxico, não reciclado, com capacidade para 300 ml, caixa 2.500 unidades	Copobras	Caixa	1.220	R$ 48,00
06	Faca descartável, pacote com 50	Star	pacote	7.600	R$ 1,80
07	Garfo descartável, pacote com 50	Star	Pacote	7.600	R$ 1,80
08	Guardanapo, de papel, descartável, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais embalagem c/100und	Kohara	pacote	8.000	R$ 0,40
09	Luva em látex antiderrapante tam. "G", com informações do fabricante e composição estampados na embalagem	Mb	par	1.500	R$ 2,20
10	Luva em látex antiderrapante tam. "M", com informações do fabricante e composição estampados na embalagem	Mb	par	1.500	R$ 2,20
11	Luva em látex antiderrapante tam. "P", com informações do fabricante e composição estampados na embalagem	Mb	par	1.500	R$ 2,20
12	Prato descartável, tamanho médio, pacote com 10	Star	pacote	4.800	R$ 2,20
13	Prato descartável, tamanho pequeno, pacote com 10	Star	Pacote	4.800	R$ 2,20
14	Prato descartável, tamanho grande, pacote com 10	Star	Pacote	4.800	R$ 2,20
15	Película Aderente, com rolo 28cm x 30m	Mb	rolo	660	R$ 3,00
16	Papel alumínio, rolo 30 cm x 7,5 mt	Mb	Rolo	660	R$ 3,00
17	Papel Kraft liso sedoso em rolo , 60 cm de largura e 80 gr	Mb	Rolo	660	R$ 4,00
18	Papel toalha em rolo, na cor branca.	Leve	Rolo	1.500	R$ 1,90

19	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas, embalagem com 1250 folhas.	Kohara	Fardo	19.000	R$ 10,00
20	Quentinha em alumínio, tamanho médio, caixa com 100 und.	Térmica	Caixa	2.060	R$ 20,00

Lote 04

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Vl. Unit.
01	Escova pequena plástica	MB	unid	310	R$ 2,00
02	Espanador de fibra sisal com cabo grande, com selo contendo a composição	MB	unid	310	R$ 4,00
03	Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm	Bakaninha	unid	1.900	R$ 0,30
04	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 8 unidades, acondicionada com 10 pacotes	Lanux	pacote	660	R$ 1,02
05	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 40 x 60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão	Panew	unid	2.900	R$ 1,30
06	Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, com 40 palitos, embalagem com 10 caixas	Zebra	pacote	560	R$ 1,20
07	Mangueira, medindo aproximadamente 20 metros	MB	unid	250	R$ 35,00
08	Pá, para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante	MB	unid	400	R$ 3,00
09	Pano de prato, 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm	Panew	unid	5.100	R$ 1,50
10	Pano para chão, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm	Citatextil	unid	5.100	R$ 1,50
11	Pano, branco, para café, composição e informações do fabricante estampada na peça	Panew	unid	310	R$ 1,50
12	Papel higiênico, branco, macio, perfumado, picotado e gofrado ou texturizado, 100% fibra celulósicas, fardo c/64 rolos de 40 metros cada	Vison	fardo	4.000	R$ 17,00
13	Papel manilha, embalagem com 8 kg	MB	bobina	750	R$ 25,00

Tiba do Sul, 20 de junho de 2012.

EDMILSON INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:EECD7C5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PP:038/2012 - LOTE III

Extrato de Contrato
Contratante: **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02
Contratado: **JULIO JACKSON DE OLIVEIRA RIBEIRO – CNPJ:13.188.600/0001-77.**
Objeto: **Contratação de interessado para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (pães) destinado ao atendimento das necessidades das secretarias municipais do município de Touros/RN.**
Vigência: 29.06.2012 a 31.12.2012.
Valor Global: R$ **10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais) – (Lote III)**.
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo do **Pregão Presencial nº. 038/2012.**
Pela Contratante – **Prefeitura Municipal de Touros**/RN – 08.234.155/0001-02.
Pelo Contratado – **JULIO JACKSON DE OLIVEIRA RIBEIRO – CNPJ:13.188.600/0001-77.**

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:8E66AF23

GABINETE
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PP:046/2012

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO PP:046/2012

Aviso de errata da publicação sob o **Código Identificador:**865E70B3, realizada no dia 24/07/2012. Onde lê: Fica **reaprazada** a sessão para o dia 03 de Julho de 2012, as 11:00 Hrs, leia-se: Fica **reaprazada** a sessão para o dia 03 de Agosto de 2012, as 11:00 Hrs.

Touros/RN, 24 de julho de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:D91711AB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Maria Bernadete Ferreira da Silva - CPF: 030.898.684-90
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 05- R$ 1.773,10 (mil setecentos e setenta e três reais e dez centavos)
Item: 06- R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)
Item: 28- R$ 1.888,00 (mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Item: 32- R$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)
Item: 34- R$ 1.888,00 (mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Maria Bernadete Ferreira da Silva - CPF: 030.898.684-90

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:D5978F7D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Maria de Lourdes Ferreira da Silva- CPF: 852.474.214-34
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERETAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 02- R$ 800,00 (oitocentos reais)
Item: 05- R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)
Item: 06- R$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)
Item: 28- R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)
Item: 31- R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.

Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Maria de Lourdes Ferreira da Silva- CPF: 852.474.214-34

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:F9A1BFF1

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Maria de Fátima de Oliveira - CPF: 011.721.374-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 02- R$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais)
Item: 30- R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Item: 32- R$ 881,10 (oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos)
Item: 36- R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Maria de Fátima de Oliveira - CPF: 011.721.374-80

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:BE5BA34F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Maria do Socorro Silvano Pereira - CPF: 530.790.274-34
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 02- R$ 1.216,00 (mil duzentos e dezesseis reais)
Item: 27- R$ 1.988,00 (mil novecentos e oitenta e oito reais)
Item: 34- R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)
Item: 35- R$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Maria do Socorro Silvano Pereira - CPF: 530.790.274-34

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:A93B26DD

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Carla Juliana da Silva - CPF: 053.508.524-93
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 06- R$ 879,10 (oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)
Item: 07- R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)
Item: 11- R$ 500,00 (quinhentos reais)
Item: 26- R$ 1.938,00 (mil novecentos e trinta e oito reais)
Item: 35- R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Carla Juliana da Silva - CPF: 053.508.524-93

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:78881CD7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Maria do Socorro batista da Silva - CPF: 876.438.044-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 05- R$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais)
Item: 06- R$ 1.706,05 (mil setecentos e seis reais e cinco centavos)
Item: 07- R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Item: 27- R$ 1.898,00 (mil oitocentos e noventa e oito reais)
Item: 33- R$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Maria do Socorro batista da Silva - CPF: 876.438.044-00

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:721CD243

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02

Contratado: Maria Verilandia Ferreira da Silva- CPF: 053.508.194-45
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 05- R$ 1.206,90 (mil duzentos e seis reais e noventa centavos)
Item: 11- R$ 500,00 (quinhentos reais)
Item: 26- R$ 1.938,00 (mil novecentos e trinta e oito reais)
Item: 33- R$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta e seis reais)
Item: 36- R$ 1.888,00 (mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Maria Verilandia Ferreira da Silva- CPF: 053508.194-45

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:C8982603

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Fernanda Dantas de Oliveira- CPF: 068.898.684-63
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 16- R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Fernanda Dantas de Oliveira- CPF: 068.898.684-63

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:6D3A0398

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: João Maria Zacarias do Nascimento- CPF: 723.168.104-20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 01-R$ 1.750,00(mil setecentos e cinqüenta reais
Item: 02- R$ 225,00(duzentos e vinte e cinco reais)
Item: 03- R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Item: 04- R$ 672,00(seiscentos e setenta e dois reais)
Item: 06-R$ 525,00(quinhentos e vinte e cinco reais
Item: 09- R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais)
Item: 10- R$ 375,00(trezentos e setenta e cinco reais)
Item: 21- R$ 1.610,00(mil seiscentos e dez reais)
Item: 23- R$ 475,00(quatrocentos e setenta e cinco reais)
Item: 25- R$ 700,00(setecentos reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: João Maria Zacarias do Nascimento- CPF: 723.168.104-20

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:7AF71314

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Damião Tomaz dos santos- CPF: 041.621.164-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 01- R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Damião Tomaz dos santos- CPF: 041.621.164-07

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:6FF8A5DC

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Ana Maria Zacarias do Nascimento- CPF: 030.917.054-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 02- R$ 1.635,00(mil seiscentos e trinta e cinco reais)
Item: 03- R$ 800,00(oitocentos reais)
Item: 04- R$ 728,00(setecentos e vinte e oito reais)
Item: 06-R$ 1.023,00(mil e vinte e três reais)
Item: 07- R$ 1.200,00(mil e duzentos reais)
Item: 08- R$ 1.000,00(mil reais)

Item: 12- R$ 360,00(trezentos e sessenta reais)
Item: 13- R$ 180,00(cento e oitenta reais)
Item: 15- R$ 300,00(trezentos reais)
Item: 22- R$ 420,00(quatrocentos e vinte reais)
Item: 23- R$ 525,00(quinhentos e vinte e cinco reais)
Item: 25- R$ 700,00(setecentos reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Ana Maria Zacarias do Nascimento- CPF: 030.917.054-04

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:56D5B631

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Adeildo Izaias- CPF: 969.988.064-34
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 03- R$ 1.760,00(mil setecentos e sessenta reais)
Item: 04- R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Item: 07- R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Adeildo Izaias- CPF: 969.988.064-34

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:F6E10FD9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: José Leônidas Santiago Junior- CPF: 903.810.764-15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 09- R$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)
Item: 10- R$ 600,00(seiscentos reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: José Leônidas Santiago Junior- CPF: 903.810.764-15

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:06D3C364

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Clezia Maria do Nascimento da Silva- CPF: 053.747.114-66
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 09- R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais)
Item: 10- R$ 1.125,00(mil cento e vinte e cinco reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Clezia Maria do Nascimento da Silva- CPF: 053.747.114-66

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:678201AB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Joaquim Tiburcio de Araújo Neto- CPF: 043.515.104-55
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 21- R$ 4.410,00(quatro mil quatrocentos e dez reais)
Item: 22- R$ 4.580,00(quatro mil quinhentos e oitenta reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Joaquim Tiburcio de Araújo Neto- CPF: 043.515.104-55

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:93FAAC32

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Cristiano Paixão Santiago- CPF: 877.524.844-15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 12- R$ 1.640,00(mil seiscentos e quarenta reais)
Item: 13- R$ 820,00(oitocentos e vinte reais)
Item: 14- R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais)
Item: 32- R$ 5.940,00(cinco mil novecentos e quarenta reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Cristiano Paixão Santiago- CPF: 877.524.844-15

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:764DBF70

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: José Tiburcio de Araujo- CPF: 106.645.214-87
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 25- R$ 8.960,00(oito mil novecentos e sessenta reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: José Tiburcio de Araujo- CPF: 106.645.214-87

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:A1D7AA2A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: João Maria Machado do Amaral- CPF: 050.515.464-12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 10- R$ 2.000,00(dois mil reais)
Item: 14- R$ 1.430,00(mil quatrocentos e trinta reais)
Item: 18- R$ 1.440,00(mil quatrocentos e quarenta reais)
Item: 28- R$ 4.130,00(quatro mil cento e trinta reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: João Maria Machado do Amaral- CPF: 050.515.464-12

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:4BFE0F44

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Rannyedja Karolynne Santiago- CPF: 066.771.054-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 14- R$ 220,00(duzentos e vinte reais)
Item: 27- R$ 2.920,00(dois mil novecentos e vinte reais)
Item: 32- R$ 990,00(novecentos e noventa reais)
Item: 33- R$ 4.760,00(quatro mil setecentos e sessenta reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Rannyedja Karolynne Santiago- CPF: 066.771.054-07

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:6C332F52

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO CP:001/2012

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN – CNPJ: 08.234.155/0001-02
Contratado: Cooperativa Mista de Desenvolvimento Rural de Santa Luzia- CNPJ: 14.019.365/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO DESTINADO A COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHESE AS SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TOUROS- RN.
Vigência: 20.07.2012 a 31.12.2012.
Valor Global:
Item: 24- R$ 9.000,00(nove mil reais)
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - 10.520/02
OBS: Contrato oriundo de Chamada Pública nº. 001/2012.
Pela Contratante: Prefeitura Municipal de Touros/RN, CNPJ: 08.234.155/0001-02. – Luciana Vieira da Silva Farias – CPF: 466.105.104-15.
Pelo Contratado: Cooperativa Mista de Desenvolvimento Rural de Santa Luzia- CNPJ: 14.019.365/0001-72

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:8FB3BFE5

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Touros, CNPJ: 08.234.155/0002/0001-85
Contratado: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Baixa do Quimquim -CNPJ nº 01.133.185/0001-75
Objeto do contrato: Contratação de Locação de (01) um Imóvel localizado na Rua do Encontro, S/N – Comunidade da Baixa do Quimquim – Touros/RN, destinado para o funcionamento do Programa Saúde da Família / Saúde Bucal, deste Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 02/07/2012 a 31/12/2012
Valor mensal: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Pelo contratado: Fundo Municipal de Saúde de Touros, CNPJ: 08.234.155/0002/0001-85
Pelo contratante: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Baixa do Quimquim –
CNPJ nº 01.133.185/0001-75

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:0E5F23D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2012 – PROCESSO N° 0062/2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 031/2012, cujo finalidade é a Contratação de um Carro Pipa Para Abastecimento de Água na Zona Rural no Município de Upanema-RN, a seguinte empresa: MAZIEL MISSIAS DA SILVA MEDEIROS, CPF Nº 019.106.464-58, com sede a Rua Cel Silvestre Veras, Centro, Upanema-RN, CEP 59.670-000, vencedor do certame, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil reais); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 031/2012, em favor da empresa acima mencionada, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 18 de julho de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:75F93A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 – PROCESSO Nº 062/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: MAZIEL MISSIAS DA SILVA MEDEIROS, CPF Nº 019.106.464-58, com sede a Rua Cel Silvestre Veras, Centro, Upanema-RN, CEP 59.670-000. OBJETO: Contratação de um Carro Pipa Para Abastecimento de Água na Zona Rural no Município de Upanema-RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: data de sua assinatura ate 31 Dezembro de 2012. vencedor parcial certame, no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil reais). Upanema/RN, em 19 de julho de 2012.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA,
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:DE5C8C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002/12 DE 24 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENHA-VER**, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do RIO GRANDE DO NORTE e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que trata do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 009/97

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal nº 12.418, de 9 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO o que foi decidido em reunião ordinária do Conselho de Assistência Social do Município de VENHA-VER/RN no dia 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõem os artigos 138 e 138, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida aqueles previstos na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, a saber:

I – famílias com coabitação, que vivem em áreas de risco e ou que estejam desabrigadas;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III – famílias consideradas de risco social e extrema pobreza, definidas pelo cadunico.

Parágrafo único. Adota-se como conceito da situação prevista no inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do Anexo da Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.

Art. 2º. Acrescenta-se aos critérios referidos no artigo anterior o de serem beneficiadas prioritariamente: pessoas acima de 60 anos (igual aos critérios adicionais estabelecidos em ata do Conselho de Municipal de Assistência Social),

Art. 3º. No Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de VENHA-VER/RN, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser observada, além de outras situações previstas em Lei, uma reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, 24 de julho de 2012.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:8E42E96A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2013									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
EXERCÍCIO DE 2013									
LRF, art. 4º, § 1							R$1,00		
ESPECIFICAÇÃO	Ano de 2013			Ano de 2014			Ano de 2015		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	17.943.141	18.930.014	0,070	18.930.014	19.971.165	0,074	19.971.165	21.069.579	0,078
Receitas Não-Financeiras (I)	18.186.848	19.187.125	0,071	19.187.125	20.242.417	0,075	20.242.417	21.355.750	0,079
Despesa Total	18.815.576	19.850.433	0,074	19.850.433	20.942.207	0,078	20.942.207	22.094.028	0,082
Despesas Não-Financeiras (II)	17.576.916	18.543.647	0,069	18.543.647	19.563.547	0,073	19.563.547	20.639.542	0,077
Resultado Primário (I – II)	609.932	643.478	0,002	643.478	678.870	0,003	678.870	716.208	0,003
Resultado Nominal	1.884.475	1.988.121	0,007	1.988.121	2.097.467	0,008	2.097.467	2.212.828	0,008
Dívida Pública Consolidada	10.203.054	10.764.222	0,040	10.764.222	11.356.255	0,042	11.356.255	11.980.849	0,045
Dívida Consolidada Líquida	9.134.567	9.636.968	0,036	9.636.968	10.167.002	0,038	10.167.002	10.726.187	0,040
FONTE: Valor Constante atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E									

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:86DA708A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2013						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
EXERCÍCIO DE 2013						
LRF, art. 4º, §2º, inciso I			R$1,00			
ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011	% PIB	Variação	
	(a)		(b)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	15.041.572	0,000590	14.592.025	0,000573	(449.547)	(2,989)
Receita Não-Financeira (I)	14.931.298	0,000586	14.560.146	0,000571	(371.152)	(2,486)
Despesa Total	15.041.572	0,000590	14.802.750	0,000581	(238.821)	(1,588)
Despesa Não-Financeira (II)	14.802.375	0,000581	14.459.714	0,000567	(342.661)	(2,315)
Resultado Primário (I–II)	128.922	0,000005	100.432	0,000004	(28.490)	(22,099)
Resultado Nominal	1.506.489	0,000059	804.041	0,000032	(702.449)	(46,628)
Dívida Pública Consolidada	4.382.979	0,000172	10.185.226	0,000400	5.802.247	132,381
Dívida Consolidada Líquida	3.315.273	0,000130	9.742.537	0,000382	6.427.264	193,868
PIB-RN-2008, publicado pelo IBGE, R$ 25.481.449.000,00 (VINTE E CINCO BILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL VÍRGULA ZERO CENTAVOS)						

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:BE5114DD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2013											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
EXERCÍCIO DE 2013											
LRF, art.4º, §2º, inciso II										R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	Ano–2010	Ano de 2011	%	Ano de 2012	%	Ano 2013	%	Ano 2014	%	Ano 2015	%
Receita Total	13.490.199	15.041.572	11,50	17.006.105	13,1	17.943.141	5,51	18.930.014	5,5	19.971.165	5,5
Receitas Não-Financeiras (I)	13.391.298	14.931.298	11,50	17.237.085	15,4	18.186.848	5,51	19.187.125	5,5	20.242.417	5,5
Despesa Total	13.490.199	15.041.572	11,50	17.832.979	18,6	18.815.576	5,51	19.850.433	5,5	20.942.207	5,5
Despesas Não-Financeiras (II)	13.275.673	14.802.375	11,50	16.659.005	12,5	17.576.916	5,51	18.543.647	5,5	19.563.547	5,5
Resultado Primário (I – II)	115.626	128.922	11,50	578.080	348,4	609.932	5,51	643.478	5,5	678.870	5,5
Resultado Nominal	1.351.111	1.506.489	11,50	1.786.063	18,6	1.884.475	5,51	1.988.121	5,5	2.097.467	5,5
Dívida Pública Consolidada	3.930.922	4.382.979	11,50	9.670.225	120,6	10.203.054	5,51	10.764.222	5,5	11.356.255	5,5

Dívida Consolidada Líquida	2.973.339	3.315.273	11,50	8.657.537	161,1	9.134.567	5,51	9.636.968	5,5	10.167.002	5,5
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano–2010	Ano de 2011	%	Ano de 2012	%	Ano 2013	%	Ano 2014	%	Ano 2015	%
Receita Total	14.097.258	16.019.274	13,63	17.866.614	11,53	18.930.014	5,95	19.971.165	5,50	21.069.579	5,50
Receitas Não-Financeiras (I)	13.993.907	15.901.832	13,63	18.109.282	13,88	19.187.125	5,95	20.242.417	5,50	21.355.750	5,50
Despesa Total	14.097.258	16.019.274	13,63	18.735.328	16,95	19.850.433	5,95	20.942.207	5,50	22.094.028	5,50
Despesas Não-Financeiras (II)	13.873.078	15.764.530	13,63	17.501.951	11,02	18.543.647	5,95	19.563.547	5,50	20.639.542	5,50
Resultado Primário (I – II)	120.829	137.302	13,63	607.331	342,33	643.478	5,95	678.870	5,50	716.208	5,50
Resultado Nominal	1.411.911	1.604.411	13,63	1.876.437	16,95	1.988.121	5,95	2.097.467	5,50	2.212.828	5,50
Dívida Pública Consolidada	4.107.814	4.667.872	13,63	10.159.538	117,65	10.764.222	5,95	11.356.255	5,50	11.980.849	5,50
Dívida Consolidada Líquida	3.107.140	3.530.766	13,63	9.095.608	157,61	9.636.968	5,95	10.167.002	5,50	10.726.187	5,50

FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA-E

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

- Média (%anual) de Inflação IPCA 2010 a 2012, 5,51% (CINCO VÍRGULA CINQUENTA E UM PORCENTO), dos 02 últimos exercícios

METODOLOGIA DE CÁCULO DOS VALORES CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Ano–2010	Ano de 2011	Ano de 2012	Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015
4,5	6,5	5,06	5,5	5,5	5,5

*Inflação Média (%anual) dos últimos exercícios, projetada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA

Publicado por:
Breno Henrique Azevedo Bezerra de Sousa
Código Identificador:6DA3C70A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	592.603,38	1.133.406,89	1.197.487,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	592.603,38	1.133.406,89	1.197.487,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-592.603,38	-1.133.406,89	-1.197.487,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-592.603,38	-1.133.406,89	-1.197.487,85

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-64.080,96	-604.884,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9BF17310

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	193.000,00	193.000,00	14.792,21	69.141,50	35,82
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.000,00	6.000,00	370,00	458,92	7,65
1.1.1 - IPTU	6.000,00	6.000,00	370,00	458,92	7,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	33.000,00	33.000,00	1.970,00	3.211,10	9,73
1.2.1 - ITBI	33.000,00	33.000,00	1.970,00	3.211,10	9,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	154.000,00	154.000,00	12.452,21	65.471,48	42,51
1.3.1 - ISS	154.000,00	154.000,00	12.452,21	65.471,48	42,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.635.440,00	7.635.440,00	1.287.784,89	3.726.026,43	48,80
2.1 - Cota-Parte FPM	6.400.000,00	6.400.000,00	1.082.816,31	3.134.481,46	48,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.400.000,00	6.400.000,00	1.082.816,31	3.134.481,46	48,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.170.000,00	1.170.000,00	187.445,09	556.857,69	47,59
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.300,00	3.300,00	383,98	1.151,94	34,91
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	205,70	542,30	33,89
2.5 - Cota-Parte ITR	540,00	540,00	120,98	414,09	76,68
2.6 - Cota-Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	16.812,83	32.578,95	54,30
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.828.440,00	7.828.440,00	1.302.577,10	3.795.167,93	48,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	174,48	618,93	61,89
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	322.614,00	322.614,00	28.014,06	95.861,28	29,71
5.1 - Transferências do Salário-Educação	94.714,00	94.714,00	14.148,57	47.500,58	50,15
5.2 - Outras Transferências do FNDE	221.900,00	221.900,00	13.120,44	46.387,32	20,90
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	745,05	1.973,38	32,89
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	367.614,00	367.614,00	28.188,54	96.480,21	26,24
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.527.088,00	1.527.088,00	257.556,95	745.205,10	48,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.280.000,00	1.280.000,00	216.563,22	626.896,13	48,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	234.000,00	234.000,00	37.488,98	111.371,42	47,59
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	660,00	660,00	76,78	230,34	34,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	41,15	108,47	33,90
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	108,00	108,00	24,18	82,78	76,65
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	12.000,00	12.000,00	3.362,64	6.515,96	54,30
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.423.850,00	2.423.850,00	399.404,61	1.190.432,96	49,11
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.420.000,00	2.420.000,00	398.454,33	1.187.462,39	49,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.850,00	3.850,00	950,28	2.970,57	77,16

12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		892.912,00	892.912,00	140.897,38	442.257,29	49,53

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.981.992,00	1.979.792,00	308.201,79	934.920,63	0,00	47,22
13.1 - Com Educação Infantil	138.792,00	138.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.843.200,00	1.841.000,00	308.201,79	934.920,63	0,00	50,78
14. OUTRAS DESPESAS	849.078,00	846.768,00	91.338,11	332.779,32	0,00	39,30
14.1 - Com Educação Infantil	109.578,00	107.928,00	7.919,37	28.175,11	0,00	26,11
14.2 - Com Ensino Fundamental	739.500,00	738.840,00	83.418,74	304.604,21	0,00	41,23
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.831.070,00	2.826.560,00	399.539,90	1.267.699,95	0,00	44,85

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	78,54

	R$ 1
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.957.110,00	1.957.110,00	325.644,27	948.791,98	48,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	248.370,00	246.720,00	7.919,37	28.175,11	0,00	11,42
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	248.370,00	246.720,00	7.919,37	28.175,11	0,00	11,42
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.586.745,00	3.623.425,51	454.166,00	1.514.593,15	0,00	41,80
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.582.700,00	2.579.840,00	391.620,53	1.239.524,84	0,00	48,05
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.004.045,00	1.043.585,51	62.545,47	275.068,31	0,00	26,36
25. ENSINO MÉDIO	48.500,00	47.500,00	1.600,00	5.800,00	0,00	12,21
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	3.883.615,00	3.917.645,51	463.685,37	1.548.568,26	0,00	39,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	442.257,29
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.970,57
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	445.227,86
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.097.540,40
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.714,00	95.714,00	1.100,00	19.160,15	0,00	20,02
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	590.700,00	727.600,00	78.616,51	332.640,52	0,00	45,72
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.160.560,00	2.054.240,13	51.910,50	172.358,25	0,00	8,39
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO4(40+41+42+	2.846.974,00	2.877.554,13	131.627,01	524.158,92	0,00	18,22
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.730.589,00	6.795.199,64	595.312,38	2.072.727,18	0,00	30,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.700,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	13.445,91	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.391.316,41	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.362.344,02	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.970,57	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	45.388,87	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E0033590

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2012/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	55.000,00	0,00		55.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.632.433,42	471.621,94	0,00	5.160.811,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.632.433,42	471.621,94	0,00	5.160.811,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.577.433,42 (a-d)	(b)-(e+f)	-471.621,94	-5.105.811,48 (c-g)

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2DC870B3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE - ANEXO XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.894.410,00	7.894.410,00	3.809.341,28	48,25
Impostos	256.000,00	256.000,00	83.314,85	32,54
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.970,00	2.970,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.635.440,00	7.635.440,00	3.726.026,43	48,80
Da União	6.403.840,00	6.403.840,00	3.136.047,49	48,97
Do Estado	1.231.600,00	1.231.600,00	589.978,94	47,90

TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.362.800,00	2.362.800,00	414.902,00	17,56
Da União para o Município	2.098.900,00	2.098.900,00	409.614,08	19,52
Do Estado para Município	252.400,00	252.400,00	0,00	0,00
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.500,00	11.500,00	5.287,92	45,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.600.600,00	8.600.600,00	2.121.621,56	24,67
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.527.088,00	1.527.088,00	745.205,10	48,80
TOTAL	17.330.722,00	17.330.722,00	5.600.659,74	32,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012 Restos a Pagar não	Inscritas em processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	2.490.516,00	2.836.328,12	948.089,98	479.260,25	33,43
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.437.560,00	1.524.660,00	536.645,33	270.104,89	52,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.052.956,00	1.311.668,12	411.444,65	209.155,36	47,31
DESPESAS DE CAPITAL	1.098.000,00	1.048.000,00	10.106,28	0,00	0,96
Investimentos	1.098.000,00	1.048.000,00	10.106,28	0,00	0,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.588.516,00	3.884.328,12	958.196,26	479.260,25	24,67

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012 Restos a Pagar não	Inscritas em processados (e)	% ((d+e)/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	3.588.516,00	3.884.328,12	958.196,26	479.260,25	150,02
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	2.362.800,00	2.362.800,00	414.902,00	0,00	43,30
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.351.300,00	2.351.300,00	409.614,08	0,00	42,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.500,00	11.500,00	5.287,92	0,00	0,55
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.225.716,00	1.521.528,12	543.294,26	479.260,25	106,72

(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI)		R$ 1
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	666,69	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	14,26 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Atenção Básica	3.441.816,00	3.737.628,12	943.947,41	145,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	46.500,00	47.600,00	1.296,05	0,33
Vigilância Epidemiológica	73.000,00	71.900,00	12.952,80	3,76
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.588.516,00	3.884.328,12	958.196,26	150,02

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B06AAB8F

GABINETE DO PREFEITO
RGF - SÃO PEDRO - ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")					R$ 1	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.379,84	0,00
CRAS - CASA DA FAMÍLIA	227,50	0,00	0,00	13.498,38	63.945,27	0,00

ECD-Prog.Epidemiol.e Contr.Doenças	0,00	0,00	0,00	23.047,20	40.200,05	0,00
FMASPJOV	0,00	0,00	0,00	3.145,77	23,16	0,00
FUNDEB	0,00	900,10	700,00	791.632,99	41.256,59	0,00
FUS	900,00	0,00	0,00	0,00	-900,00	0,00
IGD - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	14.931,65	0,00
Outras Transferencias de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.614,54	0,00
PAB - Píso de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.400,00	112.570,24	0,00
PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	7.082,07	5.838,67	0,00
PFB - Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	3.408,36	0,00
PNAE - Programa Nac.de Alimentação Escol	0,00	0,00	0,00	0,00	17.187,68	0,00
PNAT	29.700,00	0,00	2.200,00	0,00	-30.147,21	0,00
Programa Idoso - Centro de Convivência	0,00	0,00	0,00	0,00	6.030,00	0,00
PVMC	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,85	0,00
PVS-Programa de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	1.833,95	48.350,72	0,00
QAE-Contribuição do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	64.246,51	0,00
Transf.de Convênios Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846,86	0,00
TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	12.446,85	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	30.827,50	900,10	2.900,00	841.640,36	438.805,63	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
Convênios	0,00	0,00	0,00	68.494,69	285.196,60	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	24.629,25	0,00
FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL	1.250,00	0,00	0,00	0,00	79.147,04	0,00
Recursos Próprios	1.100,00	0,00	0,00	143.177,65	-1.100,00	0,00
Recursos Proprios do Municipio	6.010,00	5.546,00	31.733,69	1.246.219,92	215.986,13	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	7.204,54	0,00	338.087,69	-7.579,21	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.360,00	12.750,54	31.733,69	1.795.979,95	596.279,81	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	39.187,50	13.650,64	34.633,69	2.637.620,31	1.035.085,44	0,00

JOÃO DE DEUS GARCIA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9BCEDC25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RREO 3º BIMESTRE 2012

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2012 (maio a junho)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	36.312.716,13	36.312.716,13	3.438.351,98	9,47	10.588.425,44	29,16	25.724.290,69
RECEITAS CORRENTES	22.934.980,00	22.934.980,00	3.437.077,58	14,99	9.913.127,93	43,22	13.021.852,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.767.180,00	1.767.180,00	367.688,20	20,81	662.776,59	37,50	1.104.403,41
Impostos	1.748.000,00	1.748.000,00	367.210,25	21,01	659.365,60	37,72	1.088.634,40
Taxas	17.180,00	17.180,00	477,95	2,78	3.410,99	19,85	13.769,01
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições econômicas	130.000,00	130.000,00	38.573,21	29,67	105.967,78	81,51	24.032,22
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	18.000,00	11.552,38	64,18	34.444,32	191,36	-16.444,32
Receitas de valores mobiliários	18.000,00	18.000,00	11.552,38	64,18	34.444,32	191,36	-16.444,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.014.800,00	21.014.800,00	3.019.263,79	14,37	9.109.939,24	43,35	11.904.860,76
Transferências intergovernamentais	21.014.800,00	21.014.800,00	3.019.263,79	14,37	9.109.939,24	43,35	11.904.860,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multa e juros de mora	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações e restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.377.736,13	13.377.736,13	1.274,40	0,01	675.297,51	5,05	12.702.438,62
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de bens móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.372.736,13	13.372.736,13	0,00	0,00	673.898,84	5,04	12.698.837,29
Transferências intergovernamentais	13.372.736,13	13.372.736,13	0,00	0,00	673.898,84	5,04	12.698.837,29
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	1.274,40	63,72	1.398,67	69,93	601,33
Receitas de capital diversas	2.000,00	2.000,00	1.274,40	63,72	1.398,67	69,93	601,33
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.312.716,13	36.312.716,13	3.438.351,98	9,47	10.588.425,44	29,16	25.724.290,69
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.312.716,13	36.312.716,13	3.438.351,98	9,47	10.588.425,44	29,16	25.724.290,69

DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.312.716,13	36.312.716,13	3.438.351,98	9,47	10.588.425,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					0,00		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	36.312.716,13	0,00	36.312.716,13	2.523.713,94	18.418.432,72	3.614.011,75	9.464.421,49	26,06	26.848.294,64
DESPESAS CORRENTES	20.747.000,00	2.599.182,36	21.424.227,25	1.821.576,58	16.889.402,75	3.389.733,46	8.834.087,28	37,84	14.512.095,08
Pessoal e encargos so	11.733.000,00	402.042,31	11.960.939,78	149.965,03	10.542.751,37	1.873.144,85	5.289.873,71	43,59	6.845.168,60
Juros e encargos da d	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras despesas corre	9.008.000,00	2.197.140,05	9.457.287,47	1.671.611,55	6.346.651,38	1.516.588,61	3.544.213,57	31,63	7.660.926,48
DESPESAS DE CAPITAL	15.435.716,13	-2.599.182,36	14.758.488,88	702.137,36	1.529.029,97	224.278,29	630.334,21	4,91	12.206.199,56
Investimentos	14.951.716,13	-2.599.182,36	14.274.488,88	563.371,32	1.144.318,61	85.512,25	245.622,85	1,99	12.106.910,92
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Amortização de dívida	454.000,00	0,00	454.000,00	138.766,04	384.711,36	138.766,04	384.711,36	84,74	69.288,64
Reserva de contingênci	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	36.312.716,13	0,00	36.312.716,13	2.523.713,94	18.418.432,72	3.614.011,75	9.464.421,49	26,06	26.848.294,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA MENTO (XII)=(X+XI)	36.312.716,13	0,00	36.312.716,13	2.523.713,94	18.418.432,72	3.614.011,75	9.464.421,49	26,06	26.848.294,64
SUPERAVIT (XIII)							1.124.003,95		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	36.312.716,13	0,00	36.312.716,13	2.523.713,94	18.418.432,72	3.614.011,75	10.588.425,44		

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo
qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2012 (maio a junho)
RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2012 (maio a junho)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR

RECEITAS CORRENTES (I)	22.916.980,00	3.425.525,20	9.878.683,61	8.872.458,30
Receita tributária	1.767.180,00	367.688,20	662.776,59	714.135,55
IPTU	20.000,00	0,00	0,00	680,00
ISS	1.500.000,00	346.065,20	596.831,09	602.227,86
ITBI	13.000,00	2.000,00	5.142,00	6.194,71
IRRF	215.000,00	19.145,05	57.392,51	98.123,60
Outras receitas tributárias	19.180,00	477,95	3.410,99	6.909,38
Receita de contribuições	130.000,00	38.573,21	105.967,78	90.511,31
Outras receitas de contribuição	130.000,00	38.573,21	105.967,78	90.511,31
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	18.000,00	11.552,38	34.444,32	29.043,48
( ) Aplicações financeiras	18.000,00	11.552,38	34.444,32	29.043,48
Transferências correntes	21.014.800,00	3.019.263,79	9.109.939,24	8.067.123,75
Cota parte do FPM	6.800.000,00	1.155.004,13	3.343.447,05	3.117.550,32
Cota parte do ICMS	1.760.000,00	310.139,05	922.497,73	812.531,37
Outras transferências correntes	12.454.800,00	1.554.120,61	4.843.994,46	4.137.042,06
Demais receitas correntes	5.000,00	0,00	0,00	687,69
Diversas receitas correntes	5.000,00	0,00	0,00	687,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.377.736,13	1.274,40	675.297,51	339.763,13
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	13.372.736,13	0,00	673.898,84	339.763,13
Outras transferências de capital	13.372.736,13	0,00	673.898,84	339.763,13
Outras receitas de capital	2.000,00	1.274,40	1.398,67	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	13.374.736,13	1.274,40	675.297,51	339.763,13
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	36.291.716,13	3.426.799,60	10.553.981,12	9.212.221,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.346.182,36	3.389.733,46	8.834.087,28	6.916.912,23
Pessoal e encargos sociais	12.135.042,31	1.873.144,85	5.289.873,71	4.186.282,31
Juros e encargos da dívida (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.205.140,05	1.516.588,61	3.544.213,57	2.730.629,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	23.340.182,36	3.389.733,46	8.834.087,28	6.916.912,23
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.836.533,77	224.278,29	630.334,21	579.434,46
Investimentos	12.352.533,77	85.512,25	245.622,85	294.880,80
Inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	454.000,00	138.766,04	384.711,36	284.553,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.382.533,77	85.512,25	245.622,85	294.880,80
Reserva de contingência (XVI)	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	35.852.716,13	3.475.245,71	9.079.710,13	7.211.793,03
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	439.000,00	-48.446,11	1.474.270,99	2.000.428,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2012 (maio a junho)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	36.312.716,13
Previsão Atualizada da Receita	-	36.312.716,13
Receitas Realizadas	3.438.351,98	10.588.425,44
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	36.312.716,13
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	36.312.716,13
Despesas Empenhadas	2.523.713,94	18.418.432,72
Despesas Liquidadas	3.614.011,75	9.464.421,49
Superavit Orçamentário	-	1.124.003,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.523.713,94	18.418.432,72
Despesas Liquidadas	3.614.011,75	9.464.421,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		18.930.043,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-384.711,36	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.474.270,99	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até	Pagamento Até	Saldo

		o Bimestre	o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.762.838,86	0,00	1.208.190,73	554.648,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.304.925,84	335.268,17	0,00	969.657,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.067.764,70	335.268,17	1.208.190,73	1.524.305,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.699.643,92	25%	28,01
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.915.065,05	60%	79,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.529.029,97	11.307.503,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.654.928,77	15,00 %	27,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0001

CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º bimestre de 2012 (maio a junho)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	36.312.716,13	36.312.716,13	2.523.713,94	18.418.432,72	3.614.011,75	9.464.421,49	100,00	26,06	26.848.294,64
LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.601.000,00	3.945.880,99	256.221,72	2.763.804,04	549.752,01	1.509.571,63	15,95	38,26	2.436.309,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.847.000,00	3.140.180,99	239.245,30	2.264.776,87	475.436,25	1.277.905,02	13,50	40,70	1.862.275,97
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	754.000,00	805.700,00	16.976,42	499.027,17	74.315,76	231.666,61	2,45	28,75	574.033,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.135.000,00	1.173.273,19	45.406,86	493.072,02	115.140,62	298.598,51	3,15	25,45	874.674,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	530.000,00	533.085,72	10.968,71	320.378,08	72.676,53	187.401,50	1,98	35,15	345.684,22
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	53.000,00	53.000,00	2.626,78	6.165,57	1.075,00	4.613,79	0,05	8,71	48.386,21
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	425.000,00	453.154,62	25.224,27	98.721,85	27.649,99	65.814,70	0,70	14,52	387.339,92
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	127.000,00	134.032,85	6.587,10	67.806,52	13.739,10	40.768,52	0,43	30,42	93.264,33
SAÚDE	12.675.444,99	11.650.347,10	283.385,52	4.125.558,11	950.422,34	2.543.296,20	26,87	21,83	9.107.050,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	517.000,00	664.103,25	76.870,36	325.632,73	97.398,75	268.974,40	2,84	40,50	395.128,85
ATENÇÃO BÁSICA	11.790.444,99	10.625.251,34	116.394,29	3.537.183,43	748.782,42	2.064.013,37	21,81	19,43	8.561.237,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	23.000,00	31.942,08	17.827,08	19.717,08	14.817,08	16.627,08	0,18	52,05	15.315,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	216.000,00	188.158,23	68.362,19	144.121,07	70.903,41	137.170,29	1,45	72,90	50.987,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.000,00	121.892,20	3.931,60	98.903,80	18.520,68	56.511,06	0,60	46,36	65.381,14
EDUCAÇÃO	8.000.980,00	8.846.654,66	135.316,30	7.245.464,10	1.213.201,33	3.552.144,40	37,53	40,15	5.294.510,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	221.000,00	618.363,52	53.145,91	586.833,20	126.418,45	371.892,48	3,93	60,14	246.471,04
ENSINO FUNDAMENTAL	4.808.980,00	4.812.766,22	33.097,85	4.331.102,47	746.419,24	2.136.660,23	22,58	44,40	2.676.105,99
ENSINO MÉDIO	372.000,00	174.396,41	0,00	84.452,00	10.000,00	64.452,00	0,68	36,96	109.944,41
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.202.000,00	1.298.748,00	13.763,59	1.104.246,01	181.617,54	528.700,87	5,59	40,71	770.047,13
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	304.000,00	308.420,00	0,00	62.785,50	0,00	21.489,18	0,23	6,97	286.930,82
EDUCAÇÃO ESPECIAL	79.000,00	67.350,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.350,51
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.014.000,00	1.566.610,00	35.308,95	1.076.044,92	148.746,10	428.949,64	4,53	27,38	1.137.660,36
CULTURA	240.000,00	1.138.610,67	972.770,36	1.124.685,37	177.770,36	228.445,37	2,41	20,06	910.165,30
DIFUSÃO CULTURAL	240.000,00	1.138.610,67	972.770,36	1.124.685,37	177.770,36	228.445,37	2,41	20,06	910.165,30

URBANISMO	2.513.000,00	2.187.233,80	669.830,61	1.497.315,39	365.941,06	665.101,82	7,03	30,41	1.522.131,98
INFRA ESTRUTURA URBANA	2.513.000,00	2.187.233,80	669.830,61	1.497.315,39	365.941,06	665.101,82	7,03	30,41	1.522.131,98
HABITAÇÃO	362.000,00	317.154,50	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,08	2,52	309.154,50
HABITAÇÃO URBANA	362.000,00	317.154,50	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,08	2,52	309.154,50
SANEAMENTO	3.132.291,14	3.083.961,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083.961,56
ATENÇÃO BÁSICA	3.132.291,14	3.083.961,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.083.961,56
AGRICULTURA	845.000,00	817.000,00	3.800,64	214.752,52	55.981,40	113.351,43	1,20	13,87	703.648,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	186.000,00	206.000,00	3.800,64	145.117,52	27.981,40	69.716,43	0,74	33,84	136.283,57
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	254.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ABASTECIMENTO	372.000,00	324.000,00	0,00	69.635,00	28.000,00	43.635,00	0,46	13,47	280.365,00
EXTENSÃO RURAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
TRANSPORTE	89.000,00	94.497,27	8.241,93	70.421,27	14.385,96	45.471,01	0,48	48,12	49.026,26
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	89.000,00	94.497,27	8.241,93	70.421,27	14.385,96	45.471,01	0,48	48,12	49.026,26
DESPORTO E LAZER	2.089.000,00	1.428.102,39	1.456,32	487.215,24	24.132,99	112.296,46	1,19	7,86	1.315.805,93
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.478.000,00	903.646,07	0,00	350.635,56	0,00	48.168,25	0,51	5,33	855.477,82
LAZER	611.000,00	524.456,32	1.456,32	136.579,68	24.132,99	64.128,21	0,68	12,23	460.328,11
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	550.000,00	139.283,68	388.144,66	139.283,68	388.144,66	4,10	70,57	161.855,34
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	550.000,00	139.283,68	388.144,66	139.283,68	388.144,66	4,10	70,57	161.855,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.312.716,13	36.312.716,13	2.523.713,94	18.418.432,72	3.614.011,75	9.464.421,49	100,00	26,06	26.848.294,64

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2012 (até junho)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.516.510,92	1.689.139,59	1.441.019,55	1.466.872,97	1.708.663,96	2.130.183,95
Receita tributária	105.711,50	95.605,79	131.171,19	94.969,47	54.224,80	84.040,92
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	92.576,30	76.772,69	116.027,17	71.522,62	34.205,46	56.815,40
ITBI	1.300,00	400,00	200,00	400,00	1.000,00	600,00
IRRF	11.338,20	17.929,53	14.196,02	22.686,85	18.131,34	25.725,52
Outras receitas tributárias	497,00	503,57	748,00	360,00	888,00	900,00
Receita de contribuições	9.855,38	8.635,13	10.284,16	9.630,17	18.296,73	16.057,29
Receita patrimonial	3.698,82	3.409,15	3.827,83	3.704,17	3.516,01	3.416,75
Transferências correntes	1.397.245,22	1.579.998,13	1.295.446,37	1.358.043,92	1.632.625,42	2.025.466,63
Cota parte do FPM	556.918,07	574.470,98	458.618,32	602.821,40	636.903,92	1.071.056,92
Cota parte do ICMS	171.358,22	204.736,56	150.589,36	156.413,53	188.125,39	189.871,27
Cota parte do IPVA	9.693,55	10.805,49	4.734,90	2.118,69	4.308,70	4.913,44
Cota parte do ITR	86,13	124,24	2.791,89	2.718,09	368,27	65,87
Transferências da LC 87/96	388,40	388,40	388,40	388,40	388,40	388,40
Transferências da LC 61/89	271,02	271,99	252,13	356,16	334,05	377,86
Transferências do Fundeb	325.486,38	357.687,30	271.711,10	319.077,57	355.389,33	388.145,47
Outras transferências correntes	333.043,45	431.513,17	406.360,27	274.150,08	446.807,36	370.647,40
Outras receitas correntes	0,00	1.491,39	290,00	525,24	1,00	1.202,36
DEDUÇÕES (II)	147.743,05	158.159,51	123.474,99	152.963,22	166.066,74	187.068,08
Ded. de receita para formação do Fundeb	147.743,05	158.159,51	123.474,99	152.963,22	166.066,74	187.068,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.368.767,87	1.530.980,08	1.317.544,56	1.313.909,75	1.542.597,22	1.943.115,87

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.847.868,03	1.786.874,05	1.666.209,66	1.883.402,21	1.872.999,14	1.937.527,93	20.947.271,96	25.098.180,00
Receita tributária	54.562,13	64.162,64	60.301,23	116.062,39	75.191,01	292.497,19	1.228.500,26	1.767.180,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ISS	42.216,03	50.870,60	50.718,86	106.960,40	66.887,56	279.177,64	1.044.750,73	1.500.000,00
ITBI	1.040,00	1.302,00	400,00	400,00	1.000,00	1.000,00	9.042,00	13.000,00
IRRF	9.630,10	11.050,04	9.018,37	8.548,95	6.980,92	12.164,13	167.399,97	215.000,00
Outras receitas tributárias	1.676,00	940,00	164,00	153,04	322,53	155,42	7.307,56	19.180,00
Receita de contribuições	10.426,41	28.247,46	17.901,18	10.819,52	17.788,61	20.784,60	178.726,64	130.000,00
Receita patrimonial	4.367,20	4.325,10	6.887,89	7.311,75	6.660,97	4.891,41	56.017,05	18.000,00
Transferências correntes	1.778.512,29	1.690.138,85	1.581.119,36	1.749.208,55	1.773.358,55	1.619.354,73	19.480.518,02	23.178.000,00
Cota parte do FPM	672.685,26	813.715,03	552.642,45	696.510,76	778.997,99	664.757,11	8.080.098,21	8.500.000,00
Cota parte do ICMS	240.194,03	152.730,14	179.135,26	193.388,83	197.331,70	190.342,07	2.214.216,36	2.200.000,00
Cota parte do IPVA	3.164,32	9.026,26	12.475,76	12.953,73	14.511,37	19.543,63	108.249,84	100.000,00
Cota parte do ITR	186,42	168,72	101,35	155,81	311,60	232,78	7.311,17	7.000,00
Transferências da LC 87/96	397,08	397,08	397,08	397,08	397,08	397,08	4.712,88	5.000,00
Transferências da LC 61/89	101,05	210,04	187,08	198,50	224,69	200,71	2.985,28	4.000,00
Transferências do Fundeb	384.622,25	414.985,16	331.970,17	468.450,62	424.527,70	383.909,32	4.425.962,37	5.302.000,00
Outras transferências correntes	477.161,88	298.906,42	504.210,21	377.153,22	357.056,42	359.972,03	4.636.981,91	7.060.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,99	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	183.345,48	159.843,35	184.393,84	180.720,93	198.354,86	175.094,63	2.017.228,68	2.163.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	183.345,48	159.843,35	184.393,84	180.720,93	198.354,86	175.094,63	2.017.228,68	2.163.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.664.522,55	1.627.030,70	1.481.815,82	1.702.681,28	1.674.644,28	1.762.433,30	18.930.043,28	22.934.980,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR Pag.: 0001
CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º bimestre de 2012 (maio a junho)
RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	581.302,98	1.181.535,88	0,00	1.208.190,73	554.648,13	359.860,08	945.065,76	335.268,17	0,00	969.657,67
Executivo	581.302,98	1.181.535,88	0,00	1.208.190,73	554.648,13	359.860,08	945.065,76	335.268,17	0,00	969.657,67
2008-SEC.MUNIC.OBRAS,URBAN.SERV.PÚBL.E T	849,60	0,00	0,00	0,00	849,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,08	0,00	0,00	0,00	972,08
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	114.412,73	0,00	0,00	0,00	114.412,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.895,76	0,00	0,00	0,00	13.895,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	22.783,60	0,00	0,00	615,00	22.168,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAME	17.272,73	0,00	0,00	1.210,00	16.062,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FIN	9.209,41	0,00	0,00	0,00	9.209,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	76.378,78	0,00	0,00	59.117,38	17.261,40	358.888,00	0,00	48.146,99	0,00	310.741,01
2010-SEC.MUN.DE JUVENTUDE E LAZER	4.580,73	0,00	0,00	2.310,00	2.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2.781,97	0,00	0,00	0,00	2.781,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.248,38	0,00	0,00	2.110,00	11.138,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.TRAB.HAB.E ASSISTÊNCIA SOCI	10.402,86	0,00	0,00	0,00	10.402,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.INFRA ESTRUTURA E ABASTECIM	23.684,09	0,00	0,00	1.710,00	21.974,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.600,60	0,00	0,00	0,00	1.600,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	1.188,90	0,00	0,00	0,00	1.188,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	9.257,97	0,00	0,00	700,00	8.557,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	141.097,20	0,00	0,00	0,00	141.097,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	1.249,25	0,00	0,00	0,00	1.249,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU FUN	117.408,42	0,00	0,00	0,00	117.408,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	23.866,16	0,00	23.612,17	253,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	5.238,18	0,00	5.046,18	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC. MUN. ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAME	0,00	77.826,98	0,00	72.629,49	5.197,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FIN	0,00	20.613,55	0,00	20.613,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	288.732,35	0,00	272.186,00	16.546,35	0,00	495.693,33	39.969,68	0,00	455.723,65
2011-SEC.MUN.DE JUVENTUDE E LAZER	0,00	4.624,18	0,00	4.624,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	2.672,24	0,00	2.672,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	47.192,31	0,00	38.573,31	8.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.TRAB.HAB.E ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	30.401,21	0,00	30.116,21	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.INFRA ESTRUTURA E ABASTECIM	0,00	358.277,65	0,00	358.150,25	127,40	0,00	378.858,11	191.462,68	0,00	187.395,43
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	1.494,27	0,00	1.494,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	0,00	2.196,18	0,00	2.196,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	5.307,65	0,00	5.307,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	166.038,19	0,00	157.577,23	8.460,96	0,00	70.514,32	55.688,82	0,00	14.825,50
2011-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	20.830,52	0,00	19.940,18	890,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU FUN	0,00	126.224,26	0,00	125.679,26	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	581.302,98	1.181.535,88	0,00	1.208.190,73	554.648,13	359.860,08	945.065,76	335.268,17	0,00	969.657,67

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2012 (maio a junho)
RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-245.945,32	-384.711,36
DEDUÇÕES (II)	0,00	11.683,49	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	582.710,32	1.281.010,73	1.045.994,99
Demais haveres financeiros	26.639,96	28.160,79	28.070,69
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.427.570,69	1.297.488,03	1.357.122,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-257.628,81	-384.711,36
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-257.628,81	-384.711,36

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-127.082,55	-384.711,36
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0001
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2012 (maio a junho)
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.567.000,00	12.567.000,00	6.068.132,53	48,29
Impostos	1.748.000,00	1.748.000,00	659.365,60	37,72
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.816.000,00	10.816.000,00	5.408.766,93	50,01
Da união	8.512.000,00	8.512.000,00	4.182.847,76	49,14
Do estado	2.304.000,00	2.304.000,00	1.225.919,17	53,21
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.408.000,00	1.408.000,00	840.994,93	59,73
Da união para o município	1.404.000,00	1.404.000,00	828.146,88	58,98
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	4.000,00	4.000,00	12.848,05	321,20
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.500.916,13	24.500.916,13	4.761.051,07	19,43
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.163.200,00	-2.163.200,00	-1.081.753,09	50,01
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.312.716,13	36.312.716,13	10.588.425,44	29,16

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.328.000,00	5.494.083,76	2.528.564,70	46,02
Pessoal e encargos sociais	3.420.000,00	3.439.946,74	1.623.699,40	47,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.908.000,00	2.054.137,02	904.865,30	44,05
DESPESAS DE CAPITAL	7.347.444,99	6.156.263,34	14.731,50	0,24
Investimentos	7.347.444,99	6.156.263,34	14.731,50	0,24
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	12.675.444,99	11.650.347,10	2.543.296,20	21,83

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	12.675.444,99	11.650.347,10	2.543.296,20	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	840.994,93	840.994,93	840.994,93	33,07
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	828.146,88	828.146,88	828.146,88	32,56
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	12.848,05	12.848,05	12.848,05	0,51
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			47.372,50	1,86
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.834.450,06	10.809.352,17	1.654.928,77	65,07

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	496.814,31	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100		27,27

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	11.790.444,99	10.625.251,34	2.064.013,37	81,16
Assistência hospitalar e ambulatorial	23.000,00	31.942,08	16.627,08	0,65
Suporte profilático e terapêutico	216.000,00	188.158,23	137.170,29	5,39
Vigilância sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	110.000,00	121.892,20	56.511,06	2,22
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	517.000,00	664.103,25	268.974,40	10,58
TOTAL DE DESPESAS	12.675.444,99	11.650.347,10	2.543.296,20	100,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º bimestre de 2012 (maio a junho)
RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.751.000,00	1.751.000,00	367.210,25	659.365,60	37,66
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	14.000,00	14.000,00	2.000,00	5.142,00	36,73
1.2.1 - ITBI	13.000,00	13.000,00	2.000,00	5.142,00	39,55
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.501.000,00	1.501.000,00	346.065,20	596.831,09	39,76
1.3.1 - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	346.065,20	596.831,09	39,79
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	19.145,05	57.392,51	26,69
1.4.1 - IRRF	215.000,00	215.000,00	19.145,05	57.392,51	26,69
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.816.000,00	10.816.000,00	1.867.247,81	5.408.766,93	50,01
2.1 - Cota parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.443.755,10	4.179.308,60	49,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.443.755,10	4.179.308,60	49,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	387.673,77	1.153.122,03	52,41
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	794,16	2.382,48	47,65
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	425,40	1.122,07	28,05
2.5 - Cota parte ITR	7.000,00	7.000,00	544,38	1.156,68	16,52
2.6 - Cota parte IPVA	100.000,00	100.000,00	34.055,00	71.675,07	71,68
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.567.000,00	12.567.000,00	2.234.458,06	6.068.132,53	48,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	559.000,00	559.000,00	57.196,02	193.933,38	34,69
5.1 - Transferências do salário educação	165.000,00	165.000,00	28.836,12	95.165,76	57,68
5.2 - Outras transferências do FNDE	394.000,00	394.000,00	28.356,42	98.755,27	25,06
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3,48	12,35	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.968,37	9.217,17	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.968,37	9.217,17	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	363.622,47	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	559.000,00	559.000,00	61.164,39	566.773,02	101,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.163.200,00	2.163.200,00	373.449,49	1.081.753,09	50,01
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	288.750,97	835.861,55	49,17
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	77.534,72	230.624,30	52,41
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	158,82	476,46	47,65
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	800,00	800,00	85,08	424,64	53,08
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.400,00	1.400,00	108,85	231,30	16,52
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	6.811,05	14.134,84	70,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.302.000,00	5.302.000,00	809.973,29	2.414.029,06	45,53
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.000.000,00	5.000.000,00	808.437,02	2.408.465,22	48,17
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.536,27	5.563,84	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.836.800,00	2.836.800,00	434.987,53	1.326.712,13	46,77
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.343.000,00	4.343.000,00	699.436,55	1.964.362,97	45,23
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	4.343.000,00	4.343.000,00	699.436,55	1.964.362,97	45,23
14-OUTRAS DESPESAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	4.380.000,00	4.380.000,00	699.436,55	1.964.362,97	45,04
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR				
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	49.297,92				
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00				
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	49.297,92				
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					79,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR				
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00				
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00				

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.141.750,00	3.141.750,00	558.614,52	1.517.033,13	48,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	1.202.000,00	1.298.748,00	181.617,54	528.700,87	40,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	37.000,00	18.218,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.165.000,00	1.280.530,00	181.617,54	528.700,87	41,29
24-Ensino fundamental	5.815.980,00	6.372.376,22	853.067,49	2.503.219,02	39,28
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.343.000,00	4.343.000,00	699.436,55	1.964.362,97	45,23
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.472.980,00	2.029.376,22	153.630,94	538.856,05	26,55
25-Ensino médio	372.000,00	174.396,41	10.000,00	64.452,00	36,96
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	7.389.980,00	7.845.520,63	1.044.685,03	3.096.371,89	39,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR				
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.326.712,13				
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00				
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	5.563,84				
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00				
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00				
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00				
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00				
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.332.275,97				
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.699.643,92				
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					28,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	95.165,76	95.165,76	35.186,37	95.165,76	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	360.606,75	360.606,75	133.329,93	360.606,75	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	455.772,51	455.772,51	168.516,30	455.772,51	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	7.845.752,51	8.301.293,14	1.213.201,33	3.552.144,40	42,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)			
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	132.084,99	0,00			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF			
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	84.392,71	0,00			
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.408.465,22	0,00			
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.495.356,05	0,00			
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.563,84	0,00			
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.065,72	0,00			

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que
que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0A8561BA